

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011 SUEST/TO

GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNASA
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TOCANTINS



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS
DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Tocantins**

**Palmas -TO
Março de 2011**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Tocantins

Palmas -TO
Março de 2011

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU 63/2010, da DN TCU nº 108/2010/, da Portaria TCU nº 123/, tendo ainda como orientador o Roteiro de Elaboração do Relatório de Gestão 2011 desenvolvido pela equipe da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação – CGPLA da Presidência da Funasa que o preparou com base na Legislação Vigente, composta pela DN; IN e Portarias pertinentes.

Responsável pela consolidação do Relatório:
Suest-TO/Gab-Planejamento

Elaboração: Gerentes da área da Divisão de Engenharia e Saúde Pública; Divisão de Administração; Serviço de Recursos Humanos; Serviço de Convênio; Serviço de Saúde Ambiental; da Seção de Educação em Saúde e Setor de Capacitação.

Palmas-TO, Março de 2011

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1.	PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	12
1.1	Relatório de Gestão Individual	12
2.	PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	13
2.1	Responsabilidades institucionais da unidade	13
2.2	Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	16
2.3	Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	18
2.3.1	Identificação das subações sob responsabilidade da UJ	18
2.3.2	Resumo da Execução Física das subações realizadas pela UJ.....	34
2.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro	41
2.4.1	Programação Orçamentária da Despesa	41
2.4.2	Programação de Despesas Correntes	41
2.4.3	Programação de Despesas de Capital	44
2.4.4	Execução Orçamentária da Despesa	46
2.4.5	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	46
2.4.6	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	46
2.4.7	Indicadores Institucionais	48
3.	PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	52
3.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recurso.....	52
3.2	Análise Crítica	52
4.	PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	52
4.1	Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	52
4.2	Análise Crítica	53
5.	PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	53
5.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos	56
5.1.1	Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	56
5.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada	58
5.1.3	Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada	60
5.1.4	Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	61
5.1.5	Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade	62
5.2	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	64
5.2.1	Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	64
5.2.2	Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada.....	64
5.3	Composição do Quadro de Estagiários	65

5.4	Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada	66
5.5	Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada	78
5.5.1	Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão.....	78
5.5.2	Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	79
5.5.3	Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilânciostensiva pela unidade	79
5.5.4	Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	82
5.6	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	82
6.	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	84
6.1	Instrumentos de transferências vigentes no exercício	84
6.1.1	Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011	84
6.1.2	Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	84
6.1.3	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	85
6.2	Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse	86
6.2.1	Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	87
6.3	Análise Crítica	87
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	90
7.1	Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	90
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	91
8.1	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	93
8.2	Análise Crítica	95
9.	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	95
9.1	Estrutura de controles internos da UJ	95
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	97
10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	97
11.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º108, DE 24/11/2010	98
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	99
12.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	108
12.1	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	108
13.	PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	109
13.1	Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo	110
13.1.1	Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício	110
13.1.2	Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade	110
14.	PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	111

14.1	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	111
14.2	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	111
14.3	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física	112
14.4	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica	112
14.5	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária	113

LISTA DE QUADROS

14.6	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas	114
14.7	Comunicações à RFB	114
14.8	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas	114
14.9	Declaração	114
14.10	Fiscalizações Realizadas pela RFB	115
15.	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	116
15.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício	123
15.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	124
15.3	Recomendações do OCI atendidas no exercício	137
15.4	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	139
16.	PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	142
16.1	Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício	142
16.2	Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento	143
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO		144
17.	PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
17.1	Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	145
18.	PARTE B, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
19.	PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
20.	PARTE B, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN N.º 108, DE 24/11/2010	145
21.	PARTE C, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
22.	PARTE C, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
23.	PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
24.	PARTE C, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
25.	PARTE C, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
26.	PARTE C, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145
27.	PARTE C, ITEM 19, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	145

Quadro n° I	A.1.1 Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	
Quadro n° II	A.2.1 Identificação do Programa Ação e Subação	
Quadro n° III	Identificação da ação 20 AF	
Quadro n° IV	Identificação da Subação 20AF	
Quadro n° V	Identificação da ação 10 GD	
Quadro n° VI	Identificação da Subação 10GD	
Quadro n° VII	Identificação da ação 10 GE	
Quadro n° VIII	Identificação da Subação 10 GE	
Quadro n° IX	Identificação da ação 20 AG	
Quadro n° X	Identificação da Subação 20 AG	
Quadro n° XI	Identificação da ação 6908	
Quadro n° XII	Identificação da Subação 6908	
Quadro n° XIII	Identificação da ação 7652	
Quadro n° XIV	Identificação da Subação 7652	
Quadro n° XV	Identificação do Programa 1287	
Quadro n° XVI	Identificação da ação 3921	
Quadro n° XVII	Identificação da Subação 3921	
Quadro n° XVIII	Identificação da ação 7656	
Quadro n° XIX	Identificação da Subação 7656	
Quadro n° XX	Identificação da ação 7684	
Quadro n° XXI	Identificação da Subação 7684	
Quadro n° XXII	Identificação da ação 10GC	
Quadro n° XXIII	Identificação da Subação 10GC	
Quadro n° XXIV	Identificação do Programa 8007	
Quadro n° XXV	Identificação da ação 10GG	
Quadro n° XXVI	Identificação do Programa 0016	

Quadro n° XXVII	Identificação da Ação 4572	
Quadro n° XXVII	Identificação da Subação 4572	
Quadro n° XXIX	Identificação do Programa 0750	
Quadro n° XXX	Identificação da Ação 20CW	
Quadro n° XXXI	Identificação da Subação 2° CW	
Quadro n° XXXII	Identificação da Ação 2000	
Quadro n° XXXIII	Identificação da Subação 2000	
Quadro n° XXXIV	A.2.2 Resumo da Execução Física das Subações	
Quadro n° XXXV	A.2.3 Identificação das Unidades Orçamentárias	
Quadro n° XXXVI	A.2.4 Programação de Despesa Correntes Identificação	
Quadro n° XXXVII	A.2.5 Programação de Despesas Capital	
Quadro n° XXXVIII	A..2.6 Resumo da Programação de Despesa e da reserva de contingência	
Quadro n° XXXIX	A.2.7 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	
Quadro n° XL	A.2.8 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	
Quadro n° XLI	A.2.9 Despesas correntes por Grupo e Elementos de Despesas dos Créditos Originários da UJ	
Quadro n° XLII	A.2.10 Despesas de Capital por grupo e elemento de despesa dos créditos Originários da UJ	
Quadro n° XLIII	A.2.11 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	
Quadro n° XLIV	A.2.12 Despesas Correntes por Grupo e elementos de Despesas dos Créditos Recebidos por Movimentação	
Quadro n° XLV	A.2.13 Despesas de Capital por Grupo e elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação	
Quadro n° XLVI	Indicador de Saneamento Ambiental	
Quadro n° XLVII	A.3.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	
Quadro n° XLVIII	A.4.1 Situação de Restos a pagar de exercícios anteriores	
Quadro n° XLIX	A.5.1 Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31.12	
Quadro n° L	A.5.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31.12	
Quadro n° LI	A.5.3 Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e funções Gratificadas da UJ - Situação em 31.12	
Quadro n° LII	A.5.4 Quantidade de Servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31.12	
Quadro n° LIII	A.5.5 Quantidade de Servidores da UJ por Nível de escolaridade - Situação apurada em 31.12	
Quadro n° LIIV	A.5.6 Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro de 2011	

Quadro n° LV	A.5.7 Composição do Quadro de Instituidores Pensão - Situação apurada em 31 de dezembro de 2011	
Quadro n° LVI	A.5.8 Composição do Quadro de Estagiários	
Quadro n° LVII	A.5.9 Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de referência e nos dois anteriores	
Quadro n° LVIII	A.5.9 Cargos e atividades inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada	
Quadro n° LIX	A.5.10 Relação dos empregados Terceirizados Substituídos em decorrência da realização de Concurso público ou de provimento adicional autorizados	
Quadro n° LX	A.5.11 Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional de terceirizados	
Quadro n° LXI	A.5.12 Contratos de prestação de serviços de limpeza , higiene e vigilância ostensiva	
Quadro n° LXII	A.5.13 contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	
Quadro n° LXIII	A.6.1 Caracterização dos Instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	
Quadro n° LXIV	A.6.2 Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	
Quadro n° LXV	A.6.3 Resumo dos Instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	
Quadro n° LXVI	A.6.4 Resumo da Prestação de Contas sobre transferências concedidas ela UJ na Modalidade de convênio, Termo de cooperação e de contratos de repasse	
Quadro n° LXVII	A.6.5 Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênio e Contratos de Repasse	
Quadro n° LXVIII	A.8.1 Demonstrativo do Cumprimento por Autoridades e Servidores da UJ , da obrigação de entregar a DRB	
Quadro n° LXIX	A.9.1 Estrutura de Controle Interno da UJ	
Quadro n° LXX	A.10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	
Quadro n° LXXI	A.11.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso especial de Propriedade da União	
Quadro n° LXXII	A.11.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso especial Locados de Terceiros	
Quadro n° LXXIII	A.11.3 Discriminação dos Bens Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ	
Quadro n° LXXIV	A.12.1 Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.	
Quadro n° LXXV	A.13.1 Despesas com cartão de créditos cooperativo por UG e por portador	
Quadro n° LXXVI	A.13.2 Despesas com cartão de créditos cooperativo (Série Histórica)	
Quadro n° LXXVII	A.14.1 Renúncia Tributária sob Gestão da UJ	
Quadro n° LXXVIII	A.14.2 Valores renunciados e respectivas contrapartida	
Quadro n° LXXIX	A.14.3 Contribuintes beneficiados pela renúncia - pessoas físicas	
Quadro n° LXXX	A.14.4 Contribuintes beneficiados pela renúncia - pessoas jurídicas	
Quadro n° LXXXI	A.14.5 Beneficiários da Contrapartida da renúncia - pessoas físicas	
Quadro n° LXXXII	A.14.6 Beneficiários da Contrapartida da renúncia - pessoas jurídicas	

Quadro n° LXXXIII	A.14.7 Aplicação e Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ	
Quadro n° LXXXIV	A.14.8 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas	
Quadro n° LXXXV	A.14.9 - Comunicação à RFB	
Quadro n° LXXXVI	A.14.10 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas	
Quadro n° LXXXVII	A.14.11 Ações da RFB	
Quadro n° LXXXVIII	A.15.1 Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício	
Quadro N° LXXXIX	A.15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	
Quadro n° XC	A.15.3 Relatório de Cumprimento das Recomendações da OCI atendidas no exercício	
Quadro n° XCI	A.15.4 Situação das Recomendações da OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	
Quadro n° XCII	A.16.1 Informações sobre Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de auditoria Interna atendida no Exercício	
Quadro n° XCIII	A.16.2 Informações sobre Recomendação de Unidade de Controle Interno ou de Auditoria interna pendente de Atendimento no final do exercício de referência	

28. PARTE C, ITEM 30, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010146
29. PARTE C, ITEM 37, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010146
30. PARTE C, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010146

Anexos

Anexo I - Item 7 - Declaração do Superintendente referente a atualização de registros de contratos e convênios disponibilizado no sistema SIASG e SICONV

Anexo II - Item 8- Declaração do Superintendente relacionada a entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas dos servidores lotados nesta UJ, Lei 8.730/93

Anexo III- Declaração do contador com Ressalvas (Lei 4.3020/64)

Anexo IV - Relatório de Auditoria Interna n° 17/2012

Anexo V - Rol de responsáveis

Lista de figuras	
Figura I	Organograma da Superintendência Estadual do Tocantins

Lista de Siglas

Agencia de Defesa Agropecuária	ADAPEC
Agencia Nacional de Vigilância Sanitária	ANVISA
Conselho Regional de Contabilidade	CRC
Coordenação de Acompanhamento e Avaliação	COAVA
Coordenação de Gestão de Políticas Estratégicas	COGEP
Coordenação de Prestação de Contas de Convênios	COPON
Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliações	CGPLAN
Coordenação Geral de Convênios	CGCON
Departamento de Administração	Deadm
Departamento de Engenharia de Saúde Pública	DENSP
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	DEPIN
Departamento de Saúde Indígena	DESAI
Distritos Sanitários Especiais Indígenas	DSEI
Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins	Desei-TO
Divisão de Administração	DIADM
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	DIESP
Divisão de Recursos Humanos	Direh
Fundação Nacional de Saúde	FUNASA
Gestão e Administração do Programa	GAP
Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência e do Trabalho	GDPST
Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	PGPE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente	IBAMA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	INCRA
Laboratório Central do Estado	LACEN
Lei Orçamentária Anual	LOA
Locais de Entrega Voluntária	LEV
Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas	MHCDC
Melhorias Sanitárias Domiciliares	MSD
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	MPOG
Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica	NICT
Órgão de Controle Interno	OCI
Planos Municipais de Saneamento Básico	PMSB
Plano Operacional	PO
Posto de Entrega Voluntária	PEV
Presidência	Presi
Programa de Aceleração do Crescimento	PAC
Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social	PESMS
Projeto de Lei Orçamentária Anual	PLOA
Recursos Humanos	RH
Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	RIDE
Secretaria Especial de Saúde	SESAI
Secretaria Estadual de Saúde	SESAU
Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão	SLTI / MPOG
Seção de Administração	SAADM
Seção de Cadastro	SECAD
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	SAEOFI
Seção de Pagamento	SAGAP
Seção de Recursos Logísticos	SALOG
Serviço de Apoio Administrativo	SERAD
Serviço de Convênio	Secon
Serviços de Recursos Humanos	Sereh
Serviço de Saúde Ambiental	SESAM
Sector de Acompanhamento e Avaliação	SECAV
Sector de Análise de Projetos	SAPRO
Sector de Capacitação	SECAP

Setor de Comunicação	SOCOM
Setor de Material	SOMAT
Setor de Patrimônio	SOPAT
Setor de Transporte	SOTRA
Setor Financeiro	SOFIN
Setor Orçamentário	SOORC
Sistema de Abastecimento de Água	SAA
Sistema de Controle de Estoque e Consumo	SISCOESC
Sistema de Gestão de Convênios	SICONV
Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena	SIASI
Sistema de Informação de Saneamento em Áreas Indígenas	SISAB
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento	SIGPlan
Sistema Gerencial de Projetos de Saneamento	SIGESAN
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	SIASG
Sistema Integrado de Administração Financeira	SIAFI
Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais	SIASG
Sistema Patrimonial Imobiliário da União	SPIUNET
Sistema Único de Saúde	SUS
Solução Integrada de Gestão de Obras	SIGOB
Superintendência Estadual do Tocantins	Suest-TO
Unidade Gestora	UG
Unidade Jurisdicionada	UJ
Unidade Orçamentária	UO

Introdução

A Superintendência Estadual do Tocantins- Suest-TO, unidade jurisdicionada - UJ da Fundação Nacional de Saúde, Órgão vinculado ao Ministério da Saúde, através dos gerentes e técnicos que compõem o atual quadro de Recursos Humanos da Suest-TO, elaborou o Relatório de Gestão do Exercício de 2011.

Para a elaboração deste documento, esta Superintendência utilizou-se das informações e/ ou registros contidos nos sistemas: Siasi; Sigesan, Siscon, Siafi, Siconv, Sigob e outros, além das informações registradas no Plano Operacional do Exercício de 2011 – PO/2011 e no último monitoramento do referido Plano.

A Suest-TO teve, também, como principal subsídio para organização da estrutura do Relatório, as orientações do Roteiro de Elaboração do Relatório de Gestão 2011 repassado pela Presidência da Funasa que tomou por base a Legislação vigente, dentre elas, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – IN TCU nº 63/2010; da Decisão Normativa do TCU – nº 108/2010 e da Portaria do TCU nº 123/2010. As outras peças do Relatório teve como base as orientações da Decisão Normativa do TCU 117/2011.

O presente Relatório demonstra, principalmente, a execução física das ações da SUEST-TO no Exercício de 2011, com isso espera que se propicie uma visão mais completa possível aos órgãos de controle e à sociedade. Assim esta UJ utiliza-se deste instrumento com vistas a dar transparência aos atos públicos sob sua responsabilidade em cumprimento com as determinações legais dos órgãos de controle na avaliação desta Gestão.

Este documento foi construído contendo: capa, folha de rosto; sumário, lista de quadros,; lista de figuras, lista de siglas e anexos na ordem em que se apresentam e estão referenciados no texto do Relatório de Gestão. Os anexos, para melhor estruturação/ entendimento, são formados por documentos que precisam de assinaturas ou são digitalizados.

Está dividido por itens e subitens contendo informações:

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

- 1- Informações Gerais sobre a Gestão;
- 2- Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade, bem como as ações administrativas consubstanciada em projetos e atividades.
- 3- Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;
- 4- Informações sobre a movimentação e o saldo de restos a pagar de exercícios anteriores;
- 5- Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando o quadro de: servidores ativos, servidores inativos e pensionistas e de estagiários; custos associados à manutenção de recursos humanos; locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.
- 6- Informações sobre as transferências mediante convênio, termo de cooperação técnica, termo de compromissos;
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis no sistema integrado de administração de serviços gerais – Siasg e no sistema de gestão de convênio - Siconv;
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO:

1. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada
2. Demonstrações contábeis previstas na Lei 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6);

No que se refere aos itens:

- a) quadro nº A.1.1 – Identificação da Unidade, alguns campos ficaram em branco, devido a esta UJ não consolidar outras unidades, portanto não se aplica aos campos não preenchidos
- b) O quadro A.2.7 – não houve ocorrência no período
- c) Os quadros A.2.8; A.2.9 e A.2.10 – Esta UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LoA;
- d) O quadro A. 3.1 – Não houve ocorrência para as contas contábeis de códigos: 21211.11.00; 21212.11.00; 21213.11.00; 21215.22.0 e 21219.22.00 do Siafi;
- e) Os quadros A.6.1; A.6.2 e A.6.3 - do item 6 não se aplicam
- f) O quadro A.12.1 – Não há contrato de TI na Unidade
- g) O quadro A.14 e do 18 ao 30 não se aplicam à natureza jurídica da UJ;
- h) O quadro A.15.2 – Não houve ocorrência no período.

Esta Suest-TO programou suas ações, utilizando como instrumento o Plano Operacional – PO/2011 que retrata os Programas e Ações sob a responsabilidade da FUNASA, tendo como base o Plano Plurianual – PPA, quadriênio 2008 - 2011. O Monitoramento do Plano Operacional é um processo de coleta, análise e sistematização de informações e de verificação de andamento de cada meta proposta. Assim, neste relatório é demonstrado em cada subação, os reajustes feitos com as devidas justificativas e o percentual alcançado que expressa a execução física das subações de cada Programa, pactuadas para o exercício de 2011.

PARTE A, ITEM 1

Quadro nº I - A.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 36211
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Tocantins			
Denominação abreviada: Funasa/Suest-TO			
Código SIORG: 2255027	Código LOA: 36-211	Código SIAFI: 255027	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde Federal, Estadual, Municipal.			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(63) 36183602	(63) 3218-36509	(63) 3218-3623
Endereço Eletrônico: coreto.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Quadra 101Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Ed. CARPEDIEN. Térreo ao 4º andar – CEP:77-015-002. Palmas-TO			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
A Funasa foi Instituída pela nº 829 de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100 de 16 de abril de 1991, em conformidade com o dispõe o Decreto nº 4.427 de 09 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de junho de 2003 que aprova o Regimento Interno da Funasa, que foi revogado pelo Decreto nº 7. 335, de 19 de outubro de 2010 que aprova o Estatuto e o Quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Fundação Nacional de Saúde- Funasa e dá outras providências.			

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Não existe no nível da Suest-TO	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Não existe no nível da Suest-TO	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	-
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
-	-
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não se aplica	Não se aplica

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

PARTE A, ITEM 2

2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade

A Funasa/Suest-TO presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental. Realiza ações de fomento ao desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental. Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infraestrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

objetivos estratégicos: (fonte: Site da Funasa)

Saneamento Ambiental

2007

1. Elaborar Plano Diretor para atuação do Setor Saúde em Saneamento integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS;
2. Constituir Rede de Parceiros facilitadora das ações da **Funasa** em saneamento;
3. Desenvolver modelos de gestão em saneamento, voltados para municípios de pequeno e médio porte;

2015

4. Atuar como agente de fomento ao desenvolvimento tecnológico e de recursos humanos, para prestação de serviços de saneamento ambiental no país;
5. Universalizar o acesso aos serviços de saneamento junto às populações indígenas e áreas de interesse especial;
6. Ampliar a oferta dos serviços de saneamento ambiental nos municípios de pequeno e médio porte, de modo a alcançar as metas do milênio em saneamento;
7. Viabilizar novas fontes de recursos nacionais e internacionais, para financiamento das ações de saneamento desenvolvidas pela **Funasa**;
8. Tornar a **Funasa** o agente executor nacional de saneamento ambiental;

Gestão

2007

14. Promover a Reestruturação Organizacional (revisão integral da estrutura organizacional do sistema da **Funasa**);
15. Implantar a infra-estrutura da Rede Tecnológica da Informação do Sistema **Funasa**;
16. Definir e elaborar política de gestão da informação para o Sistema **Funasa**;
17. Elaborar arcabouço normativo intra-institucional;
18. Construir uma política de gestão de Recursos Humanos para o Sistema **Funasa**;
19. Promover o desenvolvimento de uma política de adequação predial e melhoria das condições de trabalho para o Sistema **Funasa**;
20. Elaborar novo modelo de gestão do Sistema **Funasa**;
21. Melhorar os processos de trabalho;

2015

22. Implantar Política de Gestão da Informação;
23. Implantar a Política de Gestão de Recursos Humanos do sistema **Funasa**;
24. Implantar o novo modelo de gestão;
25. Implantar Política de adequação predial e melhoria das condições de trabalho para o Sistema **Funasa**.

A partir do processo de estruturação e implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Fundação Nacional de Saúde assumiu, no período de 1999 a 2010, a responsabilidade de operacionalização das ações de saúde para os povos indígenas, promovendo uma ampla e profunda estruturação institucional para dar conta de tamanho desafio.

No entanto, o exercício de 2010 foi notoriamente marcado por profundas mudanças institucionais nessa área, com a publicação do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde. Cabe a Funasa, no período de transição de 180 dias, assegurar todo o apoio administrativo necessário, para que não ocorra prejuízo das ações e dos serviços prestados aos povos indígenas.

Ainda no exercício de 2010, a Funasa, através do Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010 que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde, e dá outras providências, passou a ter a seguinte competência:

- I. Fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e
- II. Formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância Ambiental.

Assim a Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico

em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas. Na área de Engenharia de Saúde Pública, a Funasa atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Engenharia de Saúde Pública.

A relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças. Nessa área, a Funasa vem implementando o programa de Saneamento para Promoção da Saúde.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares; implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*; drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e realização de obras de engenharia em habitações visando o controle da doença de Chagas.

A Funasa tem ainda como responsabilidade, prestar apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental, o que o integra suas ações às políticas de saúde e saneamento. Assim, na área de Engenharia de Saúde Pública, as ações são priorizadas com base em indicadores sanitários, ambientais e epidemiológicos, sendo que os principais objetivos dos investimentos aplicados pela Instituição tem como propósito intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida e saúde das populações vulneráveis.

Saúde Ambiental

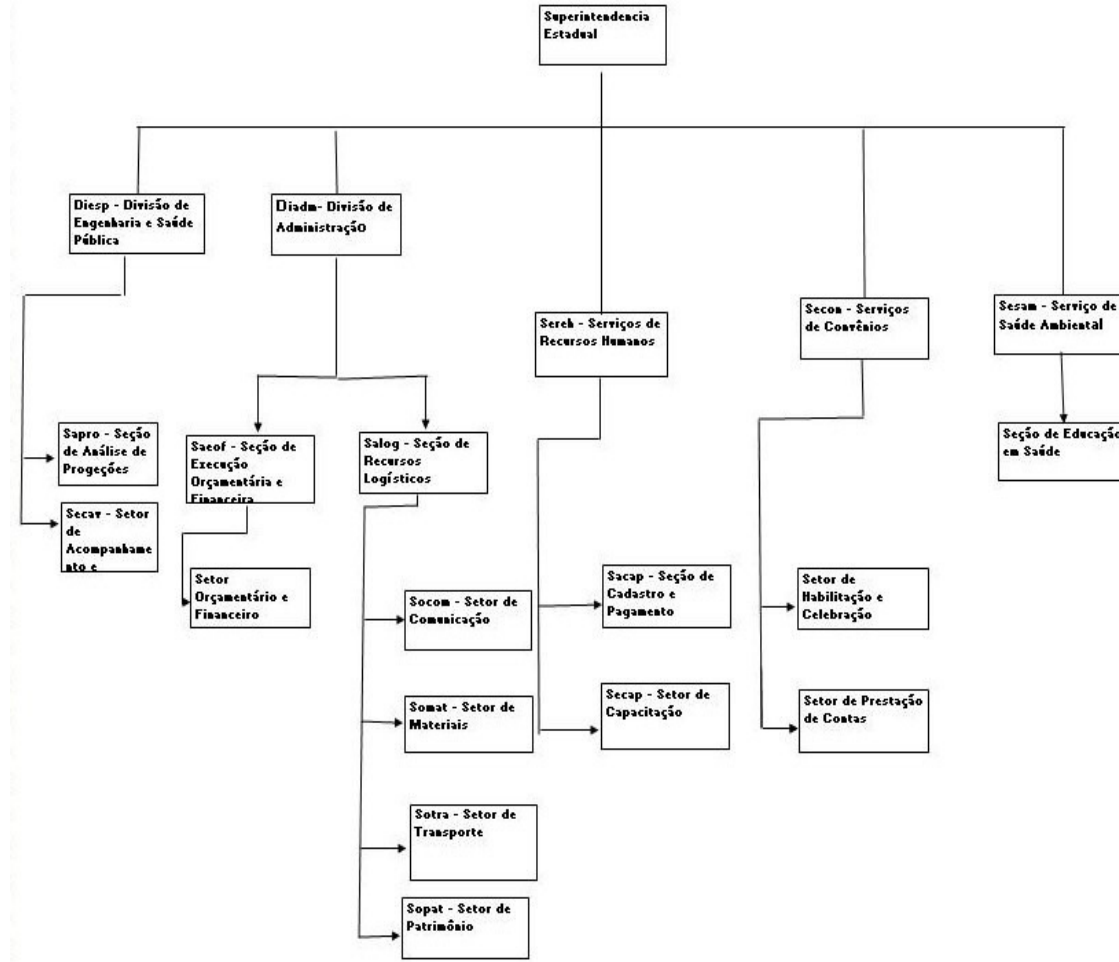
Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental

Dessa forma, destacam-se também como prioridades da Funasa, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, bem como, a estratégia de cooperação técnica aos Estados e municípios.

A Superintendência Estadual do Tocantins – Suest-TO sendo uma Unidade descentralizada da Fundação Nacional de Saúde a qual, conforme Decreto nº 7. 355 de 19 de outubro de 2010, compete, através do Gabinete, das Divisões e Serviços que compõe sua Estrutura organizacional,

fomentar, acompanhar supervisionar ações junto ao Estado e municípios e desenvolver as atividades da FUNASA, nas suas respectivas áreas de atuação. A superintendência é composta pela Divisão de Engenharia e Saúde Pública, Diesp; a Divisão de Administração; Serviço de Saúde Ambiental, Sesam; Serviço de Convênio, Secon e Serviço de Recursos Humanos, Sereh. As 02 Divisões e os 03 Serviços são compostos por setores/seções, conforme **Organograma, I fig. nº 01.**



2.2- ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Suest-TO, visando atender aos objetivos e prioridades organizacionais, no exercício de 2011 planejou as ações, tendo utilizado como principal instrumento de planejamento o Plano Operacional 2011 que contemplou o Serviço de Recursos Humanos; a Divisão de Engenharia e Saúde Pública, o Serviço de Saúde Ambiental a Seção de Educação em Saúde Setor de Capacitação.

Como instrumento de estratégia, foi utilizado o Monitoramento do Plano Operacional, o qual auxiliou nas tomadas de decisões e prioridades, inclusive nos reajustes, conforme justificativas em cada subação que compõe o item 2.3. Assim, é possível destacar por área finalística as estratégias adotadas pela Suest-TO, frente às dificuldades verificadas para o cumprimento de suas responsabilidades:

Saneamento ambiental

- **Saneamento Rural - Indígena**

Com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena em 2010, a fase de transição, inicialmente, foi prevista até dezembro de 2010, entretanto, para que não houvesse prejuízos às comunidades indígenas, no que se refere ao saneamento básico, dentre outras atividades/ações, a Funasa deu continuidade às ações em aldeias indígenas. Assim a Suest-TO concluiu 04 obras de abastecimento de água e 01 obra de Melhoria Sanitária Domiciliar. Está previsto para 2012 a perfuração de 01 poço artesiano e a conclusão de 01 Posto de Saúde, que após licitação da obra em 2011, devido ao período chuvoso ter se intensificado, foi necessário aguardar o período de acesso às aldeias.

- **Ações de saneamento ambiental dos eixos: Saneamento Rural; Saneamento Rural em áreas especiais; Saneamento em Municípios de até 50 mil habitantes; Ações complementares de Saneamento.**

No PAC 1 - referente aos exercícios 2007 – 2010, 86 municípios do Estado do Tocantins foram contemplados com ações de Sistema de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Melhorias Habitacionais para o Controle de Doença de Chagas, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Saneamento em Escolas, tendo atingido um percentual de 100% de aprovação dos municípios habilitados, ou seja, 64 municípios até 2008. Assim, A Suest desenvolveu atividades de: análise de projetos; aprovação dos Termos de Compromisso; Acompanhamento da execução das obras, por meio de visitas e Cooperação técnicas.

Ainda em 2011 foram realizadas 225 visitas de acompanhamento de obras entre convênios anteriores ao exercício de 2007 e TC/PAC e analisados 24 projetos dos Programas de saneamento, sob a responsabilidade da Funasa.

Uma das principais dificuldades mencionadas em relatórios anteriores e que persistiu em 2011, se refere à insuficiência de técnicos – a Suest continuou dispoendo de 01 engenheiro de contrato temporário e 01 engenheiro do quadro permanente. Contou com 03 engenheiros OPAS que atendem a Produtos específicos de suas contratações, e auxiliaram de forma limitada e parcialmente no atendimento das demandas da Divisão de Engenharia.

Outras dificuldades apresentadas:

- a) a interferência no fluxo das programações da Suest, em virtude do Decreto 7.446/2011, que estabeleceu limite e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício, limitando as diárias anuais em 40(quarenta) diárias por servidor, sem a prévia anuência do Ministro da Saúde, o que tornou incompatível com a demanda da Suest em função do número de servidores técnicos e motoristas, para desempenho das atividades, inviabilizando a execução das ações no tempo previsto;
- b) a expiração dos contratos dos Engenheiros OPAS em período de alta demanda.

Para enfrentar ameaças à execução das ações programadas, a Gestão da Suest-TO, utilizou estratégias, tais como a readequação da execução das ações com base em prioridades e realinhou o Plano Operacional – PO/2011, em virtude das análises realizadas e em função das mudanças ocorridas durante o exercício, inclusive a inclusão do PAC 2, não prevista inicialmente e priorizada pelo Ministério da Saúde, que interferiram no Planejamento inicial.

Outra estratégia utilizada foi a solicitação e disponibilização de técnicos de outras Suest's para atuarem na execução das ações pertinentes ao PAC 2.

Observou-se que apesar das dificuldades inerentes à execução das ações e apresentadas e justificadas neste relatório, a maioria das metas atingiram relevante percentual em relação ao proposto no PO 2011, conforme demonstram os quadros que identificam as subações no item 2.3.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.3.1 identificação das subações sob responsabilidade da Unidade

Nos quadros nº II ao XXIII constam a identificação dos Programas, e na seqüência suas respectivas ações e a execução física das subações desenvolvidas no âmbito desta Superintendência Estadual, ressalta também os principais aspectos dificultadores para o alcance de algumas metas, bem como as principais estratégias de enfrentamento.

Quadro nº II - A.2.1 Identificação do Programa, ação e subação

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0122	Denominação: Serviços Urbanos de Água e Esgoto
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Ampliar o acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com vistas à universalização.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
Gerente: Leodegar da Cunha Tiscoski - Ministério das Cidades	Responsável: José Raimundo Machado dos Santos – Funasa
Público Alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.	

Fonte: Sigplan

Quadro nº III - Identificação da Ação- 20 AF

Identificação da Ação
Denominação: 20 AF – Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando à melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.
Descrição: Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº IV - Identificação da Subação 20 AF

Identificação da subação					
Denominação: 20 AF – Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1-Realizar visitas técnica para levantamento de informações sobre ações de controle da qualidade da água em 20 municípios do Estado	Visitas técnicas realizadas	unidade	20	27	135%

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO dez/2011

Esta Meta atingiu 135%. Inicialmente, planejou-se visitar 20 municípios, considerando-se que é uma nova atribuição da Instituição e, que o setor ainda está em fase de estruturação (RH - profissionais para áreas específicas, equipamentos; espaço físico, dentre outros), e ainda no que se refere ao quantitativo de recursos humanos, ora insuficientes para uma maior abrangência das atividades, bem como pela necessidade de capacitação dos mesmos para assumir as novas atribuições.

Assim, o setor se planejou com base na realidade e buscou otimizar logística, recursos humanos e financeiro o que facilitou o alcance da meta proposta e redução dos custos. Ainda, Para o alcance desta meta, foi criado instrumento (questionário) e aplicado em 27 municípios do Estado com o objetivo de verificar quais as principais ações de controle da qualidade da água para consumo humano, implantadas e/ou executadas pelos órgãos responsáveis e qual o envolvimento de gestores, técnicos e comunidades com as ações, visto que a atividade foi desenvolvida junto a membros da Equipe de Educação em Saúde ambiental, com o objetivo de fomentar a participação da sociedade nos processos de saúde ambiental para a busca de soluções e/ou de intervenções e apoio Institucional, quando necessário.

A execução orçamentária com base no previsto foi de 58.01% mas, com base no empenho foi de 100%. A otimização da logística utilizada pelo Programa de controle da Qualidade da Água, junto à Equipe de Educação em Saúde, propiciou o aumento de visitas aos municípios e, conseqüentemente, a superação da meta. Para 2012, está prevista a continuidade das ações iniciadas, bem como, a implantação de novas atividades do Programa.

Quadro V - Identificação da Ação 10GD

Identificação da Ação
Denominação: 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº VI- Identificação da Subação 10 GD

Identificação da subação						
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água						
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011			
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %	
1. Realizar visitas de acompanhamento em 10 obras de implantação e melhorias de sistemas públicos de abastecimento de água de exercícios anteriores	Visitas técnicas de acompanhamento realizadas	unidade	10	10	100%	
2- Realizar 68 visitas preliminares em municípios para Pré-seleção PAC 2, pleito 2011	Visitas técnicas preliminar realizadas	unidade	68	68	100%	

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO dez/2011

As Metas 01 e 02 atingiram o percentual de 100%. Quanto ao recurso orçamentário previsto o valor de R\$12.655,50 foi executado em 100%. Como aspecto facilitador foi a disponibilização de engenheiros de outras Superintendências para dar suporte técnico à Divisão de Engenharia desta Suest.

Quadro VII – Identificação da Ação 10 GE

Identificação da Ação
Denominação: 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Excluído de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando à prevenção e o controle de doenças e agravos.
Descrição: Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº VIII – Identificação da Subação 10GE

Identificação da subação					
Denominação: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/ Programado %
1.Realizar 03 visitas de acompanhamento de obras de implantação de melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário de exercícios anteriores	Visitas técnicas de acompanhamento realizadas	unidade	03	03	100%
2.Realizar 21 visitas preliminares para pré seleção PAC 2, pleitos 2011.	Visitas técnicas preliminares realizadas	unidade	21	27	129%

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO dez/2011

A Meta 01 alcançou o percentual de 100%. A meta 2 atingiu 129% que ultrapassou o programado porque em alguns municípios foi necessário realizar mais de uma visita, tendo em vista que o processo de pré seleção para elaboração de projetos do PAC 2 recebeu suporte de engenheiros de outras Suest's que precisaram conhecer a área de execução do Projeto para dar o devido suporte técnico. Os recursos inicialmente previstos para R\$4.071,00 foi insuficiente, precisou readequar o valor para R\$7.965,00, devido ter aumentado o número de visitas ,conforme descrito.

Quadro nº IX - Identificação da Ação 20AG

Identificação da Ação
Denominação: 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes.
Tipo de Ação: Atividade

Finalidade: Promover e apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias para o fortalecimento institucional dos modelos de gestão dos serviços públicos de saneamento ambiental de estados e municípios.
Descrição: Promoção de intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços de controle de perdas, de fomento à capacitação, de aquisição de equipamentos, de controle de qualidade da produção de água, de elaboração de plano diretor de saneamento, dentre outros. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêm e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº X – Identificação da Subação 20AG

Identificação da subação					
Denominação: Fomento à elaboração de Planos Municipais de Saneamento					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Apoiar tecnicamente 12 municípios selecionados para elaboração de planos municipais de saneamento básico	Municípios apoiados	unidade	12	12	100%
2. Analisar 012 planos de trabalho e orçamentos detalhados relativos aos PMSB	Plano analisado	unidade	12	04	100%

Fonte: Plano Operacional da Suest dez/2011

No 1º semestre 04 municípios receberam apoio técnico e os Planos Municipais de Saneamento Básico foram analisados pelos membros do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – PMSB na sede da SUEST-TO. No segundo semestre foram analisados 08 Planos e reanalisados 04. Os 12 Planos tiveram as vigências prorrogadas até dezembro de 2012.

O aspecto facilitador para o alcance dessas metas em 100%, a Suest contou com a disponibilização de técnicos da Presidência da Funasa para dar apoio técnico à Suest-TO. Não houve despesas orçamentárias para essa ação, tendo em vista que as ações foram executadas, com a presença dos técnicos dos municípios na sede da Superintendência e que as despesas com deslocamento dos técnicos da Funasa foram custeadas pela Presidência.

Quadro nº XI – Identificação da Ação 6908

Identificação da Ação
Denominação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Assessorar gestores e técnicos em todos os níveis para o desenvolvimento de ações permanentes de comunicação e educação em saúde, por meio da mobilização social, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento

ambiental.
<p>Descrição: As ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos de saneamento ambiental financiados junto aos estados e municípios pela Funasa têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. A proposta é garantir que as melhorias em saneamento ambiental implementada nos municípios de até 50.000 habitantes, nos projetos das áreas metropolitanas e em áreas especiais (assentamentos, remanescentes de quilombo e áreas extrativistas) integrem-se de forma harmoniosa e sustentável nas comunidades, garantindo a inclusão social por intermédio do acesso das populações vulneráveis aos serviços a que têm direito e colaborando para a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria junto a outros projetos e programas de iniciativa governamental e não governamental. Com essas ações, esperam-se iniciativas nos municípios beneficiados. Para tal é necessário o assessoramento técnico qualificado, por intermédio das ações discriminadas a seguir: atuação junto aos gestores e técnicos em todos os níveis visando sensibilizá-los para a importância do desenvolvimento de atividades permanentes de Comunicação e Educação em Saúde; apoio técnico aos profissionais que atuam nas diversas instâncias de governo, representantes de ONGs para a elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente; ampliação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS), financiada por recursos de convênio, para que se torne gerador/estimulador de outros projetos de alcance social; incentivo à integração das ações permanentes de Comunicação e Educação em Saúde a outros projetos sociais / comunitários visando estimular a participação, controle e inclusão sociais, geração de emprego e renda; fomento à organização de estruturas e equipes locais para o desenvolvimento de ações permanentes de Educação em Saúde; incremento ao apoio logístico e de recursos humanos às Assessorias de Comunicação e Educação em Saúde (ASCOM) das Coordenações Regionais da Funasa, por intermédio da aquisição de equipamentos e insumos, pagamento de diárias e passagens, prestação de serviços de terceiros por pessoas física e jurídica visando o cumprimento das ações propostas.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº XII – Identificação da Subção 6908

Identificação da subação					
Denominação: Fomento a Implantação de Ações de Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Apoiar a implantação e/ou a implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização social em municípios conveniados com a Funasa contemplados com recursos do PAC.	Município apoiado	Unidade	25	25	100%
2. Apoiar os municípios na implantação e/ou implementação de núcleo de educação em Saúde em municípios atendidos com recurso da Funasa.	Município apoiado	unidade	10	15	150%
3. Apoiar os municípios conveniados com a Funasa para implantação e/ou implementação de ações de Educação e Mobilização Social nos Projetos de Saneamento (outros	Município apoiados	Unidade	25	25	100%

recursos não PAC)					
4. Sensibilizar e Apoiar técnicos e gestores para implantação e/ou implementação das ações de projetos permanentes de Educação em Saúde nos municípios conveniados contemplados com recursos do PAC.	Município beneficiado	Unidade	70	76	109%
5. Apoiar tecnicamente por meios do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT) os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento – PMSB.	Município beneficiado	Unidade	12	12	100%
6. Apoiar municípios na implantação de ações educativas referente ao Programa de educação em Saúde e Mobilização-PESMS dos convênios celebrados com a Funasa, anterior a 2006.	Município beneficiado	Unidade	10	11	110%

Fonte: Plano Operacional da Suest/2011

Considerando que a Sesam/Saduc- Suest-TO está em fase de estruturação e as dificuldades vivenciadas, como a insuficiência de pessoal para execução das ações, bem como a dificuldade na logística para atendimento da Saduc que contou, no exercício de 2011 com dois profissionais, uma delas sendo treinada em serviço, foi definido um cronograma para o 2º semestre 2011 para a execução das ações de acordo com a capacidade operacional da equipe; porém, de acordo com as etapas estabelecidas para cumprimento das metas foram realizadas as seguintes atividades:

- a) participação da Saduc na reunião de apresentação do PAC II, com apresentação de fomento as ações educativas;
- b) distribuição de Nota Técnica de fomento as ações educativas PAC II; criação de instrumento para diagnosticar a situação das estruturas municipais de Educação em Saúde;
- c) levantamento, através de questionário da situação dos Núcleos de Educação em Saúde dos municípios;
- d) participação em diversas atividades referente à educação ambiental de grande importância para a saúde da população descritas no Relatório de atividades da Sesam 1º semestre 2011, que serviram de subsídios para o desenvolvimento das metas propostas no Plano Operacional.

Quanto as metas 04 e 05 foi sugerido realinhamento do PO, uma vez que a Funasa não realizou execução direta nas áreas quilombolas, pois foi feito convênio com o município e que as associações de catadores ainda estão em fase de estruturação, não sendo, portanto, possível realizar ações educativas e sim o apoio na estruturação das associações, para haver viabilidade de se propor e realizar ações educativas. A Presidência da Funasa publicou Edital de

Chamamento Público para participação e apoio às ações das Associações de catadores, os quais serão acompanhados e apoiados pelas suas regionais.

Considerando a capacidade operacional da Equipe, demanda de gerenciamento e prazos para os devidos procedimentos, o setor em seu planejamento, propôs o realinhamento do Plano Operacional, e assim definiu o cronograma de execução das atividades para o 2º semestre 2011 e ações conjuntas com outros programas para otimização da logística, o que impactou na redução de custos das ações de acordo com a possibilidade real de execução, sendo disponibilizado para a Divisão de Administração - DIADM parte dos recursos orçamentários no valor de R\$ 11.444,40 e propiciado o alcance das metas propostas.

Quadro nº XIII – Identificação da Ação 7652

Identificação da Ação
Denominação: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.
Descrição: Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Inclui a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: sigplan

Quadro nº XIV – Identificação da Subação 7652

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Realizar 44 visitas de acompanhamento de obras de melhorias sanitárias domiciliares de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento realizadas	unidade	44	42	95.45%

Fonte: Plano Operacional da Suest dez/2011

A Meta 01 atingiu o percentual de 95.45%. O alcance da meta tem como aspecto facilitador a utilização de Técnicos de Saneamento nas visitas de acompanhamento das obras de MSD. A execução orçamentária atingiu 100%.

Observação:

Tendo em vista que as ações de MSD não estavam previstas no PAC 2. Entretanto, as Superintendências visando adequar os Programas de saneamento às reais necessidades da população solicitaram a inclusão dessa Ação como prioritária no PAC 2.

A Presidência da Funasa, após análise, decidiu incluir a ação, mas as ações no Plano Operacional das Suest's já haviam sido pactuadas. Para a execução das mesmas foi remanejado recursos orçamentário-financeiros de outros setores da Suest para complementação das despesas. Assim foram realizadas 79 visitas de pré seleção de MSD do PAC 2 que corresponde a 178 diárias com custo de R\$31.506,00.

Quadro nº XV- Identificação do Programa 1287

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1287	Denominação: Saneamento Rural
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle dos determinantes e condicionantes de saúde da população.	
Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental em áreas rurais.	
Gerente: Faustino Barbosa Lins Filho - Funasa	Responsável: José Raimundo Machado dos Santos - Funasa
Público Alvo: População rural dispersa, residente em assentamentos da reforma agrária e em localidades de até 2.500 habitantes e as minorias étnico-raciais como quilombolas, população indígena e outros povos da floresta.	

Fonte: Sigplan

Quadro nº XVI – Identificação da Ação 3921

Identificação da Ação
Denominação: 3921 - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas.
Descrição: A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração (reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº XVII– Identificação da Subação 3921

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Ações de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Realizar 48 visitas de acompanhamento de obras de implantação de melhorias habitacionais para o controle de doença de Chagas relativas aos exercícios anteriores.	Visita técnica de acompanhamento realizadas.	unidade	48	51	106.25%

Fonte: Plano Operacional/2011

A Meta 01 atingiu o percentual de 106,25%. Como aspecto favorável foi a programação de ações conjuntas entre engenheiros e técnicos de saneamento que otimizou os recursos e reduziu os gastos aumentando assim o número de visitas realizadas. Portanto o planejado foi o valor de \$ 15.841,50 e os gastos foi de R\$15.045,00.

Quadro nº XVIII – Identificação da Ação 7656

Identificação da Ação
Denominação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.
Tipo de Ação: Projeto

Finalidade: Propiciar resolubilidade, em áreas de interesse especial (assentamentos, remanescentes de quilombos e áreas extrativistas) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
Descrição: Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional da Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº XIX – Identificação da Subação 7656

Identificação da subação					
Denominação: Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos.					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Analisar 02 projetos de implantação de melhorias habitacionais para controle de Doença de Chagas	Projeto analisado	unidade	02	02	100%
2. Realizar 02 visitas preliminares de obras de MHCDC do PAC do Exercício de 2010.	Visita Técnica preliminar realizada	unidade	02	02	100%
3. Analisar 02 projetos de implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para prevenção e Controle de Agravos de exercício de 2010.	Projeto analisado	unidade	02	02	100%
4. Realizar 02 visitas preliminares de obras de MSD, convênio do exercício de 2010.	Visita técnica preliminar realizada	unidade	02	02	100%
5. Realizar 1 visitas de acompanhamento de obra de MSD em área Quilombola de exercícios anteriores, PAC 1.	Visita técnica de realizada.	unidade	1	1	100%
6. Realizar 14 visitas preliminares para elaboração de projetos de SAA, PAC 2009 e 2010.	Visita Técnica preliminar realizada	unidade	14	14	100%

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO dez/2011

As Metas de 1 a 6 foram alcançadas em 100%. Os recursos programados foram executados em 100%.

Quadro nº XX – Identificação da Ação 7684

Identificação da Ação
Denominação: 7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos
Tipo de Ação: Projeto

Finalidade: Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.
Descrição: Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machados dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº XXI – Identificação da Subação 7684

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Ações de Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Beneficiar 18 aldeias com Sistema de Abastecimento de Água, exercício 2010.	Aldeia beneficiada	unidade	18	08	44.44%
2. Elaborar 04 projetos de saneamento básico para licitar obras de implantação/reformas de MSD.	Projeto elaborado	unidade	04	04	100%
3. Realizar 20 visitas de acompanhamento e fiscalização em 18 obras de SAA em aldeias – exercícios anteriores licitadas em 2010 e empenhadas em 2011 (administração direta)	Visita técnica de acompanhamento realizada.	unidade	20	10	50%
4. Realizar 03 visitas técnicas de acompanhamento em obras de MSD de exercícios anteriores.	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	03	04	133.33%
5. Realizar 02 visitas técnicas de acompanhamento e fiscalização de obras para construção de 01 Posto de Saúde em aldeia indígena – exercício anterior a 2010.	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	02	02	100%

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO/2011

No 1º semestre, as ações programadas relativas às metas 1 e 3 foram transferidas para o 2º semestre devido a insuficiência de técnicos engenheiros para atender o elevado índice de demanda da Divisão de Engenharia e pelo fato dos recursos financeiros para licitar as obras só terem sido descentralizados em junho/2011.

Quanto as metas 2, 4 e 5, também não se iniciaram no primeiro semestre devido às indecisões provocadas durante as discussões, na fase transição da Saúde Indígena entre Funasa e Sesai a respeito da descentralização de recursos da Saneamento Indígena para execução das ações.

Assim, só no segundo semestre que se iniciou a execução das ações programadas, tendo como resultado o alcance de 100% das metas 2 e 5 e 133% da meta 4. Quanto a meta 1, alcançou-se 44.44% e alcançou-se 50% da meta 3 em virtude da não efetivação de contrato de execução de obras por parte de 02 empresas vencedoras do certame, e como ocorreu em novembro não houve suficiente para realizar-se nova licitação, o que levou à devolução dos recursos ao nível central. Quanto ao recurso orçamentário foi utilizado R\$4.513,50 com visitas de acompanhamento das obras já licitadas em exercícios anteriores a 2011.

Quadro nº XXII – Identificação da Ação 10GC

Identificação da Ação	
Denominação: 10 GC – Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais – “Saneamento em Escolas”.	
Tipo de Ação: Projeto	
Finalidade: Promover a melhoria das condições de saúde dos alunos, reduzir evasão escolar e elevar a capacidade de ensino e aprendizagem por meio da melhoria das condições sanitárias das escolas públicas rurais em municípios selecionados.	
Descrição: Implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água mediante estudo hidrológico local e instalação de poço tubular (poços, cisternas, cacimbões, dentre outros); pequenas adutoras; dessalinizadores, quando necessário; caixas d’água; banheiros com dois gabinetes e um lavatório; cozinha e chafariz para atender as comunidades vizinhas, bem como capacitação de alunos, corpo docente e membros da comunidade local no uso e gestão da água.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde	
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos	
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)	

Fonte: Sigplan

Quadro nº XXIII – Identificação da Subação 10GC

Identificação da subação					
Denominação: Implantação de Ações de Melhorias de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1.Realizar 05 visitas de acompanhamento de obras de implantação de sistema de abastecimento de água e instalações hidrosanitárias relativas a exercícios anteriores, PAC1	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	05	07	140%
2.Analisar projetos de 1 escolas públicas rurais com sistema de abastecimento de água e instalações hidrosanitárias relativas a exercícios anteriores.	Projeto analisado	unidade	1	1	100%

2.Realizar 01 visita técnica preliminar de convênio de exercício anterior	Visita Técnica preliminar realizada	unidade	1	1	100%
---	-------------------------------------	---------	---	---	------

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO/2011

A Meta 01 atingiu 140% e a 02 e 03 alcançaram o percentual de 100%. Um dos aspectos facilitadores para o alcance destas metas, foi a contratação de engenheiros com priorização de 01 engenheiro para o atendimento dessa demanda. O custo das ações programadas no exercício de 2011 (visitas técnicas) foi no valor de R\$1.504,50; 100% do previsto.

Quadro nº XXIV- Identificação do Programa – 8007

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 8007	Denominação: Resíduos Sólidos Urbanos
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.	
Objetivos Específicos: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.	
Gerente: Silvano Silvério da Costa – Ministério do Meio Ambiente	Responsável: José Raimundo Machado dos Santos – Funasa
Público Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequenos e médios portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.	

Quadro nº XXV- Identificação da Ação – 10GG

Identificação da Ação
Denominação: 10GG – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
Tipo de Ação: Projeto
Finalidade: Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.
Descrição: A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária – PEV e Locais de Entrega Voluntária – LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final – aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.), drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. C) unidades de tratamento – triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança;

aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. D) erradicação de “lixões” e recuperação das áreas degradadas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: José Raimundo Machado dos Santos
Unidade Executora: Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP)

Fonte: Sigplan

Quadro nº XXVI- Identificação do Programa 0016

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0016	Denominação: Gestão da Política de Saúde
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Fortalecer a gestão do SUS nas três esferas de governo, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços prestados à população.	
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.	
Gerente: Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli – Ministério da Saúde	Responsável: Luiz Fernando Beskow – Ministério da Saúde
Público Alvo: Governo	

Fonte: Sigplan

Quadro nº XXVII- Identificação da Ação 4572

Identificação da Ação
Denominação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Carlos Luiz Barroso Junior
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEDM)

Fonte: Sigplan

Quadro nº XXVIII- Identificação da Subação 4572

Identificação da subação					
Denominação: Participação de servidores públicos federais em eventos de capacitação					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2011		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Promover a participação de 314 servidores públicos federais em eventos de	Nº de participação	unidade	314	314	100%

capacitação.					
--------------	--	--	--	--	--

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO/2011

A meta atingiu 100% em relação ao número de participações pactuadas. Como aspecto facilitador, destaca-se o planejamento de forma estratégica na Suest; monitoramento das etapas da ação e a interação entre os setores responsáveis pela capacitação de servidores da Suest e da Presidência, bem como a iniciativa e disponibilidade dos servidores em participar dos eventos promovidos.

Quadro nº XXIX- Identificação do Programa 0750

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral: Não definido	
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
Gerente: Não se aplica	Responsável: Carlos Luís Barroso Júnior –Funasa
Público Alvo: Governo	

Fonte: Sigplan

Quadro nº XXX - Identificação da Ação 20cw

Identificação da Ação
Denominação: 20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados Públicos- exames periódicos
Tipo de Ação: Não informado
Finalidade: Proporcionar aos servidores empregados condições para manutenção da Saúde física e mental.
Descrição: Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)
Coordenador da Ação: Carlos Luiz Barroso Junior
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Fonte: Sigplan

Quadro nº XXXI- Identificação da Subação 20 cw

Identificação da subação					
Denominação: Assistência Médica aos Servidores e Empregados Públicos- exames periódicos na Core-TO.					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado/Programado %
1. Viabilizar exames periódicos em 100% (80) servidores em exercício na Suest.	Servidores beneficiados	%	80	0	0

Viabilizar exames periódicos em 30% (30) dos servidores descentralizados.	Servidores beneficiados	%	30	0	0
---	-------------------------	---	----	---	---

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO/2011

80% das etapas foram concluídas, entretanto a última etapa, avaliação clínica, não foi realizada devido a falhas no sistema operacional (Token do médico do trabalho, contatado pela conveniada não acessou o sistema), porém para 2012 os servidores passarão por avaliação clínica com o médico da Funasa.

Quadro nº XXXII- Identificação da Ação 2000

Identificação da Ação
Denominação: 2000 - Administração da Unidade
Tipo de Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição: A atividade padronizada Administração da Unidade substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa Finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa Finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: Fundação Nacional de Saúde
Coordenador da Ação: Carlos Luiz Barroso Junior
Unidade Executora: Departamento de Administração (DEADM)

Fonte: Sigplan

Quadro nº XXIII- Identificação da Subação 2000

Identificação da subação					
Denominação: Melhoria do ambiente de trabalho - Laudo de avaliação ambiental					
Descrição da Meta	Produto	Unidade de Medida	Exercício 2010		
			Programado	Realizado	Realizado / Programa do %
1. Desenvolver 02 ações de promoção à saúde dos servidores da Suest-TO: controle de hipertensão arterial e	Ações desenvolvidas	unidade	02	02	100%

controle de diabetes dos servidores lotados na Suest-TO.					
--	--	--	--	--	--

Fonte: Plano Operacional da Suest-TO/2011

A meta atingiu 100%. Os aspectos facilitadores foi o planejamento com base na realidade local; monitoramento das etapas da ação e articulação com outros órgãos que contribuíram, inclusive na disponibilização de pessoal e de insumos para a execução das ações propostas. As parcerias ocorreram com o Dsei/TO e as ações foram executadas pelo médico e o pessoal de enfermagem da Suest/Dsei-TO.

3.2 Resumo da Execução Física das subações realizadas pela Suest-TO

Neste demonstrativo está relacionado as subações das ações orçamentárias constantes da LOA do exercício de 2011. O demonstrativo é composto de dez (12) itens de informação conforme se descreve a seguir. A a coluna de Execução Financeira não foi preenchida devido esta Unidade não fazer acompanhamento de execução financeira da subação, uma vez que sua programação recai custeio, e sua aplicação se realiza de forma compartilhada com outras subações.

Quadro XXXIV - A.2.2 Resumo Execução Física das subações

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo	Prioridade	Subação	Descrição da Meta	Produto	Un. medida	Execução Física		Execução Financeira	
										Meta Prevista	Meta Realizada	Meta Prevista	Meta Realizada
SANEAMENTO AMBIENTAL													
10	512	0122	20AG	A	3	Fomento à elaboração de Planos Municipais saneamento básico	1 Apoiar tecnicamente 12 municípios Com elaboração de Planos Municipais De saneamento básico. 2 Analisar 12 Planos de Trabalho E orçamento detalhados relativos aos PMSB	Município apoiado Plano analisado	unidade unidade	12 12	12 12	- -	- -
10	122	0122	2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-	-
10	512	0122	7652	P	1	Implantação de ações e melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos	1 Realizar 44 visitas de acompanhamento de obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares relativas a exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	44	42	-	-
10	512	0122	10GD	P	1	Implantação de ações e melhorias de	1 Realizar 10 visitas de acompanhamento Em 10 obras de implantação de melhoria de sistemas públi-	Visita técnica de acompanha	unidade	10	10	-	-

						sistemas públicos de abastecimento de água	cós de abastecimento relativos a exercícios anteriores	-mento realizada					
							2 Realizar 68 visitas preliminares em municípios com pleitos para pré-seleção PAC 2/2011 e elaboração de projetos de SAA	Visita técnica preliminar realizada	unidade	68	68	-	-
10	512	0122	10GE	P	1	Implantação de ações e melhorias de sistemas públicos de Esgotamento Sanitário	1 Realizar 03 visitas de acompanhamento de obras de implantação de Esgotamento sanitário relativo a exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	03	03	-	-
							2 Realizar 21 visitas preliminares para Pré-seleção PAC 2 , pleito 2011	Visita técnica preliminar realizada	unidade	21	27	-	-
10	122	1287	2272	A	4	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	-	-
10	511	1287	3921	P	1	Implantação de ações de Melhorias habitacionais para controle de doença de Chagas	1 Realizar 48 visitas de acompanhamento de obras de Implantação de melhorias habitacionais para controle de Doenças de Chagas relativas a Exercício anteriores	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	48	51	-	-
10	131	1287	4641	A	3	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	-	-
10	511	1287	7656	P	1	Implantação, ampliação ou melhoria do serviço de saneamento em áreas rurais, áreas especiais (1 Analisar 02 projetos de implantação de melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas, de exercício de 2010	Projeto analisado	unidade	02	02	-	-
							2 Realizar 02 visitas pré-Liminares de obras de MHCdC Do PAC, exercício 2010.	Visita técnica preliminar	unidade	02	02	-	-

						quilombolas, assentamento e reservas extrativistas) em localidade com população inferior a 2.500 habitantes para prevenção e controle de agravos.		realizada					
							3 Analisar 02 projetos de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para prevenção E controle de agravos, exercício De 2010.	Projeto analisado	unidade	02	02	-	-
							Realisar 02 visitas pré-liminares de obras de MSD convênio de exercício de 2010	Visita técnica preliminar realizada	unidade	02	02	-	-
							5 realizar 01 visita de acompanhamento em área Quilombola De exercício anterior, PAC 1	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	01	01	-	-
							6 Realizar 14 visitas preliminares Para elaboração de projetos de SAA, PAC 2009 e 2010.	Visita técnica preliminar realizada	unidade	14	14	-	-
10	511	1287	7684	P	1	Implantação de ações de saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção e controle de agravos	1 Beneficiar 18 aldeias com Sistema de abastecimento de Água.	Aldeia beneficiada	unidade	18	8	-	-
							2 Elaborar 04 projetos de Sanemaento básico em aldeias Para licitar obras de implantação Reformas de MSD	Projeto elaborado	unidade	04	04	-	-
							3 Realizar 20 visitas de acompanhamento e fiscalização em 18 obras de SAA de exercícios Anteriores licitadas em 2011	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	20	10	-	-
							4 Realizar 03 visitas de acompanhamento Em 03 obras de MSD de exercícios anteriores	Visita técnica de acompanhamento	unidade	03	04	-	-

								realizada					
							5 Realizar 02 visitas de fiscalização e acompanhamento de Obras para construção de 01 Posto de Saúde, exercício anterior a 2010.	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	03	04	-	-
10	511	1287	10LP	P	1	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	-	-
-1-0	511	1287	10GC	P	1	Implantação de ações e melhoria de serviços de Saneamento em escolas públicas rurais	1 Realizar 05 visitas de acompanhamento de obras de implantação De sistema de abastecimento De e instalações hidrosanitárias Relativas a exercícios anteriores (PAC 1).	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	05	07	-	-
							2 Analisar 01 projeto de implantação de abastecimento e instalações relativas a exercício anterior.	Projeto analisado	unidade	01	01	-	-
							3 Realizar 01 visita preliminar de Convênio de exercício anterior	Visita técnica preliminar realizada	unidade	01	01	-	-
10	512	8007	10GG	P	3	Implantação de ações e melhorias de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos	1 Analisar 03 projetos de implantação e melhorias de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos de exercício anteriores	Projeto analisado	unidade	03	03	-	-
							Realizar 06 visitas de acompanhamento de obras de implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos	Visita técnica de acompanhamento realizada	unidade	06	06	-	-
							03 Realizar 02 visitas preliminares de convênios de exercícios anteriores.	Visita técnica preliminar realizada	unidade	02	02	-	-
10	512	8007	20AM	A	3	Nº e	-	-	-	-	-	-	-

						denominação da Subação								
10	512	1138	3883	P	1	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	-	-	-
10	512	1036	10SK	P	1	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	-	-	-
10	512	1036	10SL	P	1	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	-	-	-
10	512	1036	10SV	P	1	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	--	-	-
10	512	1036	10TA	P	1	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE AMBIENTAL														
10	512	0122	20AF	A	3	Apoio ao controle da Qualidade da água para o consumo humano	Realizar visitas técnicas para levantamento de informações sobre ações de controle da qualidade da água em 20 municípios do estado	Vistas realizadas	unidade	20	27	-	-	-
10	541	0122	6908	A	3	Fomento à Educação em Saúde voltada s para o saneamento ambiental	1 Apoiar a implantação e/ou Implementação de ações de Educação em Saúde em municípios conveniados com a Funasa com templados com recursos do PAC.	Município apoiado	unidade	25	25	-	-	-
							2 Apoiar os municípios na implantação e/ou implementação dos Núcleos de Educação em Saúde nos municípios atendidos com recursos da Funasa.	Município apoiado	Unidade	10	15	-	-	-
							3 Apoiar os municípios conveniados com a Funasa para implantação e/ou implementação de ações de Educação em Saúde e Mobilização Social nos projetos	Município apoiado	unidade	25	25	-	-	-

							de saneamento (outros recursos que não PAC)												
							4sensibilizar e apoiar técnicos e gestores para implantação e/ou Implementação de ações e Projetos permanentes de Educação em Saúde nos municípios conveniados com a Funasa contemplados com recursos do PAC.	Município beneficiado	unidade	70	76	-	-						
							5Apoiar tecnicamente por meio Do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT os Municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico-PMSB.	Município beneficiado	unidade	12	12	-	-						
							6apoiar os municípios na implementação de ações referentes Ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS nos convênios celebrados Com a Funasa anteriores a 2006	Município apoiado	unidade	10	11	-	-						
GESTÃO																			
10	305	1444	3994	P	3	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	128	0016	4572	A	3	Capacitação dos servidores federais em processo de qualificação e requalificação	1Promover a participação dos servidores Públicos federais em eventos de capacitação	Nº de participação	unidade	314									
10	122	0750	2000	A	4	Desenvolvimento de ações de promoção à saúde Do servidor	1Desenvolver 02 Ações de Promoção à saúde dos servidores da Suest-TO:controle de hipertensão arterial e controle de diabetes nos servidores lotados na Suest-TO	Ações desenvolvidas	unidade	02	02	-	-						

10	301	0750	2004	A	4	Nº e denominação da Subação	-	-	-	-	-		
----	-----	------	------	---	---	-----------------------------------	---	---	---	---	---	--	--

Fonte: PlamSUS

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro N° XXXV - A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual do Tocantins	36211	255027

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

Quadro N° XXXVI - A.2.4 Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total								

Fonte: Obs.: Não se aplica a essa UJ.

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

Quadro N° XXXVII - A.2.5 Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total								

Fonte: Obs.: Não se aplica a essa UG

2.4.3.1 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro N° XXXVIII - A.2.6 **Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência**

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE				
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total							

Fonte: Obs.: Não se aplica a essa UG

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Este item deverá ser preenchido por todas as UJ.

O **Quadro A.2.7** abaixo, denominado **Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**, contempla cinco (5) colunas e está dividido em dois (2) grupos de informação. O primeiro contém os créditos internos e externos concedidos ou recebidos para a realização de despesas correntes, enquanto o segundo contém os créditos internos e externos concedidos ou recebidos para a realização de despesas de capital.

2.4.3.2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro N° XXXIX - A.2.7 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Grupo de Despesa	Natureza da Movimentação	Unidade Gestora	Classificação da Ação	Crédito concedido	Crédito recebido
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Interna	36211	0927200890181 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	-	13.130,62
		36211	1012207502000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	-	2.934,40
	Externa	-	-	-	-
TOTAL				-	16.065,02
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Interna	36211	1012201222272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-	404.163,43
		36211	1012207502000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		2.676.313,32
		36211	1012800164572 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO		31.524,73
		36211	1054101226908 FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMB.	-	17.836,40
	Externa	36901	1012201502272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-	427.198,77
		36901	1012212872272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	-	196.279,23
		36901	1042301508743 PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	-	2.214.522,13
TOTAL				-	5.967.838,01
4 - INVESTIMENTOS	Interna	36211	1012207502000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	-	12.899,69
	Externa	36901	1030201503869 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	-	29.294,96
TOTAL				-	42.194,65

Fonte: SIAFI

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

Este item, não se aplica à UJ

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UG

Este item, não se aplica à UJ

2.4.4.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro Nº XL -A.2.8 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE			
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros				

Fonte: Não se aplica – Esta Unidade não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA

2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro Nº XLI - A.2.9 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE							
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Não se aplica-

Fonte: Não se aplica – Esta Unidade não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA

2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

O Quadro N° XLII - A.2.10 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP processados não		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Não se aplica-

Fonte: Não se aplica – Esta Unidade não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa.

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.

Quadro N° LIII - A.2.11 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos

recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite	-		-	
Tomada de Preços	-		-	
Concorrência	-		-	
Pregão	3.093.711,80	2.694.703,44	3.012.576,72	2.345.541,63
Concurso	-		-	
Consulta	-		-	
Contratações Diretas				
Dispensa	1.492.898,76	1.282.879,53	1.491.862,76	1.064.073,34
Inexigibilidade	86.006,39	194.206,20	86.006,39	184.169,94
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	54.609,81	67.770,22	54.609,81	67.770,22
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	16.065,02		16.065,02	
Diárias	216.133,60		216.133,60	
Outras –				
não se aplica	440.777,58	2.085.239,97	438.977,58	2.020.679,87
TOTAL				

Fonte: Siafi

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos Recebidos por Movimentação

QUADRO XLIV - A.2.12 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 - Pessoal e Encargos Sociais								
319008 – Outros Benefícios Assistenciais	16.065,02	-	16.065,02	-	0,00	-	16.065,02	-
2 - Outras Despesas Correntes								
3390 14 – Diárias – Pessoal Civil	202.255,60	1.759.118,49	202.255,60	1.759.118,49	0,00	-	202.255,60	1.724.061,49
30 – Material de Consumo	379.295,65	418.720,68	149.301,50	376.537,64	229.994,15		281.789,85	198.799,97
36- Outros Serviços de Terceiro	74.994,04	238.158,20	54.366,27	233.808,20	20.627,77		62.926,75	225.630,80
37- Locação de Mão de Obra	1.889.789,07	1.820.184,57	786.749,42	1.628.715,57	1.103.039,65	191.469,00	1.740.594,90	1.472.221,39
39 – Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	2.910.789,75	2.460.173,79	1.124.049,55	2.209.540,74	1.786.740,20	250.633,05	2.261.839,87	1.954.707,42
47-Obrigações Tribut. e Contributivas	360,00	969,53	360,00	969,53	0,00	0,00	360,00	969,53
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	487.953,90	74.550,99	482.581,64	74.550,99	5.372,26	0,00	482.581,64	66.272,10
93-Indenizações e Restituições	22.400,00	34.854,26	22.400,00	34.854,26	0,00	-	20.600,00	32.868,36
TOTAL	5.983.903,03	6.807.300,51	2.838.129,00	6.318.665,42	3.145.774,03	488.635,09	5.069.013,63	5.676.101,06

Fonte:Siafi

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO XLV- A.2.13 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
449052 – Equipamentos e Mat.	42.194,65	30.131,94	31.084,65	6.133,94	11.110,00	23.998,00	31.084,65	6.133,94
5 – Inversões Financeiras								
	-		-		-		-	
6 – Amortização da Dívida								
	-		-		-		-	
TOTAL	42.194,65	30.131,94	31.084,65	6.133,94	11.110,00	23.998,00	31.084,65	6.133,94

Análise crítica

1. O contingenciamento de créditos orçamentários no exercício, com repasse de recursos trimestral, dificultou o planejamento e a realização de algumas despesas, incorrendo em atraso de pagamento de despesas e contratações, como também pagamento de diárias a servidores e colaboradores a serviço.
2. A contingência de recursos orçamentários prejudicou também algumas programações das ações da Suest, como a realização de Leilão dos bens móveis, vistoria dos bens imóveis cedidos aos municípios, supervisão de obras, andamento em Processos administrativo, realização de licitação e outros serviços necessários na Suest.
3. Os efeitos desse contingenciamento irão refletir em acúmulo de serviços e sobrecarga aos Servidores, que são em número reduzido para atender toda a demanda.

2.4.7 Indicadores Institucionais

Quadro nº XLVI - Indicadores de saneamento ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2010	Resultado 2011
Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a 2011. (Parâmetro de verificação: Portaria 623)	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^{\circ} \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	14_X 100 15	Eficácia	Sigesan e Siscon Siafi	Relatórios do Sigesan; Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp e Sensp)	Densp Depin Suest	0	82,35%
		$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de abastecimento de água com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^{\circ} \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	02_X 100 17					0	11,76%
		$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de obras de abastecimento de água concluídas}}{\text{N}^{\circ} \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	01_X 100 17					0	5,88%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2010	Resultado 2011
Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a 2009. (Parâmetro de verificação: Portaria 544)	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } < 30\%}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	$\frac{1}{2} \times 100$	Eficácia	Sigesan e Siscon Siafi	Relatórios do Sigesan; Parecer Técnico de visita de acompanhamento (Diesp e Sensp)	Densp Depin Suest	0	50%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário com percentual de conclusão } \geq 70\% \text{ e } < 100\%}{\text{N}^\circ \text{ obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	$\frac{0}{2} \times 100$					0	0
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de esgotamento sanitário concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas nos TC celebrados}} \times 100$	$\frac{0}{2} \times 100$					0	0
Percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantado com recursos do PAC (*) (*) Acumulado - 2007 a 2009 OBS: Será por Core - definido em reunião com técnicos do Densp em 08.10.09	Medir o percentual de aldeias com sistema de abastecimento de água implantados com recursos do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de aldeias com SAA } (*)}{\text{Total de aldeias previstas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	$\frac{101}{101} \times 100$	Eficácia	Planilha de acompanhamento de obras. Visita de acompanhamento de obras	Planilha Acompanhamento de obras (Densp) E visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP Suest	46.76%	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2010	Resultado 2011
Percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC (*) (*)Acumulado – 2007 a 2009)	Aferir o percentual de aldeias com tratamento de água implantado com recursos do PAC	$\frac{\text{Nº de aldeias com SAA com tratamento de água implantado}}{\text{Total de aldeias com SAA implantado com recursos do PAC}} \times 100$	$\frac{95}{101} \times 100$	Eficácia	Planilha de acompanhamento em excel visita de acompanhamento de obras	Planilha de Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento de obras (Diesp)	DENSP Suest	100%	94%
Percentual de sistemas de Abastecimento de água, em aldeias, com monitoramento da qualidade da água para consumo humano *	Medir o percentual de sistemas de abastecimento de água monitorado	$\frac{\text{Nº de sistemas de abastecimento de água em área indígena monitorado}}{\text{Total de sistemas de abastecimento de água em área indígena com tratamento}} \times 100$	$\frac{0}{101} \times 100$	Eficácia	Planilha de acompanhamento Programa de acompanhamento	Planilha Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento (Diesp)	DENSP Suest	6,38%	0
Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado	$\frac{\text{Nº de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado (*)}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo programadas nos 4 anos do PAC}} \times 100$	$\frac{3}{3} \times 100$	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento (Diesp)/Sensp) Programação do PAC	Planilha Acompanhamento (Densp) E visita de acompanhamento (Diesp/Sensp)	DENSP Suest	0%	100%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável pelo Indicador	Resultado 2010	Resultado 2011
Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC (RA ajustado) (*) Acumulado – 2007 a 2009	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{Nº de domicílios com MSD implantado (*)}}{\text{Nº de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{2}{24} \times 100$	Eficácia	Programação do PAC Sigesan	Relatório gerado do Sistema Programação do PAC	DENSP/Suest	54,52%	8,33%
Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada com recursos do PAC (*) Acumulado – 2007 a 2009	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{Nº de domicílios com MHCDC realizada (*)}}{\text{Nº de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times 100$	$\frac{33}{33} \times 100$	Eficácia	Programação do PAC Sigesan	Relatório gerado do Sistema Programação do PAC	DENSP/Suest	47,34%	100%

3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no período das Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI nas UG associadas à UJ.

Quadro nº XLVII - A.3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Razões e Justificativas:					

Fonte: Siafi

3.2 ANÁLISE CRÍTICA

Não houve ocorrência no período.

PARTE A, ITEM 4

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

O Quadro A.4.1, abaixo contempla o montante de restos a pagar de exercícios anteriores inscritos e os respectivos valores cancelados e pagos acumulados até o final do exercício de 2de referência do relatório de Gestão, bem como o saldo a pagar apurado no dia 31/12/2011, estando dividido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados.

QUADRO Nº XLVIII - A.4.1 SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em
R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011

2011				
2010	642.564,36		642.564,36	
2009				
2007	5.800,00			5.800,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	1.125.630,27	195.023,28	679.185,10	251.421,89
2009	95.499,09	36.423,70	799,04	58.276,35
2008	370.598,78		87.838,54	282.760,24
2007	1.352.455,06	580.075,04	32.553,48	739.826,54
Observações:				

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

- Os RP da UJ, referentes empenhos de despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC inscritas nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, foram prorrogados até 31/04/2011 pelo Decreto nº 7.418 de 31/10/2010. Os RP anteriores foram cancelados.
- Os RP que continuam pendentes são referentes a obras do PAC, em andamento.

PARTE A, ITEM 5

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

A Fundação Nacional de Saúde se propõe diariamente a uma missão que está ligada a ações de saneamento e saúde ambiental, num processo que vai da educação em saúde até a prática em obras de engenharia.

A Superintendência Estadual do Tocantins, especificamente, para realizar esse trabalho e contribuir para o alcance da missão, tem um diferencial, que é fazer parte de um Estado relativamente novo na Federação, que por está em processo de desenvolvimento e apresentar

vários problemas de ordem estruturais impactam na qualidade das ações da Suest, a exemplo das instalações adequadas para o funcionamento da sede da Suest-TO, atualmente, ainda em alocada.

Para realizar essas ações, a Suest – TO possui um quadro de pessoal, conforme Lei nº 8.112/90 e pessoal contratado por regimento diferenciado, como: Terceirizados na área de logística, para prestação de serviços de manutenção e limpeza.

Atualmente, do quantitativo de pessoal permanente, regido pela Lei nº 8.112/90 que pertencem ao quadro da Suest/TO é de 255 servidores, desses, 166 servidores, ou seja, 65.09% continuam cedidos aos municípios, isto em atendimento às Leis 8.080/90, 8.142/90 e Portaria MS Nº. 99/94.

Dos 104 servidores lotados na sede da Suest-TO em 2010 , ficaram 82 ou seja 78,84% de servidores. Desse percentual, vale ressaltar que grande parte dos servidores ocupa cargos incompatíveis com o salário, visto que 99,5% foram admitidos em nível médio na Instituição e hoje são qualificados e desenvolvem atividades de nível superior, sem incentivo.

A situação da estrutura de pessoal tem sido discutida na Instituição, bem como realizado propostas e levantamentos com o objetivo de sanar essa deficiência. Como enfrentamento da situação, a Funasa contratou e disponibilizou para esta Suest, em fevereiro de 2009, 3 (três) Engenheiros Civis por meio do Processo Seletivo Simplificado Edital ESAF nº. 40, de 23 de julho de 2008, de acordo com o disposto no art. 2º, inciso VI, alínea “i”, da Lei nº. 8.745/ 93, autorizado por meio das Portarias nº. 125, de 28 de maio de 2008 e nº. 186, de 30 de junho de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada, respectivamente, nos Diários Oficiais da União de 29/05/2008 e de 01/07/2008. Dos três engenheiros contratados, atualmente a Suest-TO dispõe de 01 (Um), tendo em vista que um deles foi aprovado em outro certame e o segundo foi exonerado a pedido.

Foi lançado também o Edital Nº 001/ 2009 - **FUNASA**, em 30 de março de 2009 para provimento dos cargos de Nível Superior e Intermediário, através de autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme a Portaria GM/MP nº151, de 05 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 2008, seção I, página 72, alterada pela Portaria GM/MP nº 368, de 03 de dezembro de 2008.

No certame foram destinadas para a então, Coordenação Regional do Tocantins, 8 (oito) vagas de nível superior: 1 (uma) para administrador, 1 (uma) para biólogo, 1 (uma) farmacêutico e bioquímico, 4 (quatro) para engenheiros e 1 (uma) para técnico em assuntos educacionais, além de 6 (seis) vagas de nível intermediário: 5 (cinco) de assistente administrativo e 1 (uma) de técnico de contabilidade.

Dos cargos acima elencados, de nível superior, com exceção do biólogo, os demais aprovados foram empossados. Na área de engenharia não houve aprovados. De nível intermediário, foram empossados 05 (cinco) pessoas. Em relação à sexta vaga existente, esta foi preenchida em 2011.

Em relação ao efetivo em 2011 ocorreram 01 egresso, quadro A.5.1, 01 Remoção, quadro A.5.2, 09 aposentadorias, quadro A.5.6 e 05 concessões de pensão, quadro A.5.7 Em dezembro de 2011, após as ocorrências de redistribuições, aposentadorias e remoções durante o ano, a Suest-TO ficou com um quadro de 255 servidores, sendo 82 efetivos sob a gestão da

Funasa/Suest, 166 cedidos aos municípios (Lei 8080/90), 01 contrato temporário, 03 cedidos (02 e 02 requisitados).

A FUNASA, para potencializar a ação dos servidores, promoveu a Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, as quais são utilizadas como instrumento de gestão, sendo que o 1º ciclo de Avaliação de Desempenho foi realizado no período de 15/01 a 15/04/2011. Nas Superintendências esta avaliação foi somente de caráter Individual, embasada na Portaria 1.743, de 10 de dezembro de 2010, a qual cita os critérios e procedimentos específicos de avaliação nas duas modalidades individual e institucional, como também os aspectos de desempenho que possam ser melhorados por meio de oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Avaliação Institucional ficou sob a responsabilidade da FUNASA/Presi, tendo como fundamento a Portaria nº 1.744, de 10 de dezembro de 2010, a qual instituiu as Metas Globais de desempenho institucional para fins de cálculo do pagamento das gratificações de GDPGE e GDPST.

Dos 251 servidores efetivos, 247 servidores foram avaliados, desses 233 servidores pertencem à carreira GDPST –Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência e do Trabalho- Lei 11.355/2006, alterada pela Lei 11.784/2008 e 17 pertence à carreira PGPE – Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - Lei 11.357/2006. Na Suest/TO, ficaram fora da avaliação 04 servidores pelos seguintes motivos: 01 servidor com cargo comissionado de Superintendente foi avaliado pela FUNASA/Presi, 01 servidor com licença para interesse partícula, 01 servidor cedido para o SENADO e 01 servidor com licença para mandato classista.

A Suest/TO, visando melhorar a produtividade, realizou 18 eventos de capacitações e outras ações as quais tiveram 314 participações, atingindo 97,45% do programado no Plano Operacional, tendo o total de gastos o valor de R\$ 84.183,00 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais).

Quanto aos Recursos Humanos que desempenham atividades em área finalística da Funasa/Suest-TO:

Na Divisão de Engenharia de Saúde Pública - Diesp, a Suest dispõe de 01 (um) engenheiro do quadro permanente, e 01 (um) concurso temporário, quadro 5.1. Dispõe também de 05(cinco) consultores sendo que 03 foram contratados de fevereiro a setembro de 2011, com renovação dos contratos em novembro de 2011 a maio de 2012 e 02(dois) contratados a partir de novembro de 2011 a maio de 2012.

Em relação ao Serviço de Saúde Ambiental, criado no ano de 2010, também precisa de profissionais como: bioquímico; biólogo; engenheiro ambiental; tecnólogo ambiental; químico; técnico em assuntos educacionais; agente administrativo e outros profissionais que possam compor a equipe das áreas pertinentes ao desempenho das atribuições que foi repassada à Funasa pelo Ministério da Saúde para implantação e desenvolvimento de Programas tais como: Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano; Programa de Controle de Fatores de Riscos não Biológicos; Programa de Educação em Saúde Ambiental, dentre outros.

Dessa forma, continua o déficit de Recursos humanos em relação às demandas (acompanhamentos e fiscalizações das obras de contratação direta e convênios, ativo e passivo, análise e elaboração de projetos).

Diante de tal situação explicitada a Suest-TO tem encaminhado o diagnóstico situacional à Presidência da Funasa e aos órgãos de Controle, através de Relatório de Gestão e Relatório Técnico a fim de contribuir com a adequação da força de trabalho, necessária para o atendimento da demanda institucional e da busca da eficácia, eficiência e efetividade das ações pertinentes ao papel da Instituição.

É importante ressaltar que a força de trabalho da Funasa nos últimos anos, tem sido discutida pela Instituição, registrada nos relatórios de gestão, sobre a quantidade e perfil de servidores para o atendimento às demandas, visto que o papel da Instituição, bem como sua Missão tem passado por mudanças desde a consolidação das ações do Sistema Único de Saúde - SUS que levou nos anos 90, ao processo de Cessão de servidores da Funasa para a Gestão Municipal e Estadual, através das Portarias MS- 99/94, que dispõe sobre a descentralização das ações de Atenção à Saúde.

Todos esses processos têm, até então, deixado um grande volume de atividades e responsabilidades na área de Recursos Humanos, ao mesmo tempo em que tem favorecido diversos questionamentos, por parte dos órgãos de controle, pois embora a Funasa, até julho de 2010 tivesse em seus quadros de RH, um grande número de servidores, alegava insuficiência dos mesmos para atendimento à demanda atual registrada em relatórios ano a ano.

A maioria dos servidores da Suest-TO exercem cargo e atribuições compatíveis com sua formação (superior e especialidades), entretanto, não está de acordo com o ingresso no trabalho público, (cargo de nível médio) uma vez que até o papel e Missão da Instituição mudou, antes era executora e atualmente desenvolve ações de Apoio e Assessoria, Cooperação Técnica, Supervisões a Estado e Municípios, principalmente no que se refere às ações de Saneamento Básico e Ambiental, Educação e Comunicação em Saúde e Capacitação. Para estimular seu quadro funcional, a Suest, visando à valorização do servidor tem se utilizado promover a participação dos mesmos em capacitações e de designar as gratificações de acordo com a responsabilidade da função atribuída ao servidor, entretanto a maioria dos servidores desempenha suas atribuições com remuneração incompatível.

Os órgãos de controle têm feito acompanhamento sistematizado, e esta Suest tem emitido relatórios sobre os casos, números e encaminhamentos relacionados a Processos Administrativos Disciplinar. Em 2011 foram instaurados 04 Processos de sindicâncias e 04 Processos Administrativos Disciplinar, dos quais todos foram suspensos por falta de autorização para deslocamento de servidores pela Presidência da Funasa.

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Os quadros desenvolvidos abaixo evidenciam o perfil dos servidores ativos da Suest/TO demonstrando os seguintes aspectos do quadro de pessoal: O Quadro A.5.1 compõe a força de trabalho da Suest/TO; o Quadro A.5.2 evidencia as situações que reduzem a força efetiva de trabalho na Suest/TO; no Quadro A.5.3 a Suest/TO demonstra a distribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas; o Quadro A.5.4 demonstra o perfil etário dos servidores

ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Suest/TO; no Quadro A.5.5 a Suest/TO demonstra o perfil escolar dos ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO Nº XLIX - A.5.1 FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	250	250	01	01
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	-	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	250	250	01	01
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	82	82	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	166	166	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	-	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	02	02	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	01	01	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	-	251	01	01

Fonte: Siape/Siapecad

Tipologias dos Cargos

Servidores em cargos efetivos: 251 servidores compõem o quadro de pessoal da Suest/TO, conforme o resultado da soma das tipologias 1.1 Membros de poder e agentes políticos e 1.2 Servidores de carreira, de acordo com as seguintes especificações:

- **Servidores de Carreira: 250** servidores de carreiras atuam efetivamente na Suest/TO, dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em três (3) diferentes subtipos, quais sejam: **82** servidores de carreira vinculada ao órgão; **166** servidores de carreira em exercício descentralizado e **02** servidor requisitado de outro órgão e esfera, a seguir especificados:
 - **Servidores de carreira vinculada ao órgão: 82** servidores ocupantes de cargos efetivos de carreira da própria Suest/TO;
 - **Servidores de carreira em exercício descentralizado: 166** servidores das carreiras típicas de Estado vinculadas aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda que exercem as suas atividades na Suest/TO mediante exercício descentralizado de atividade;

- **Servidores requisitados de outros órgãos e esferas: 02** servidores que exercem atividades na Suest/TO em razão de ter sido requisitado conforme previsão do art. 93, inciso II e § 6º, da Lei n.º 8.112/90, sendo 01 da AGU e outro da CONAB.
- **Servidores com Contratos Temporários: 01** Servidor em regime de contrato temporário com a Administração Pública, tomando-se como referência os termos da Lei n.º 8.745/93, com as modificações da Lei n.º 9.849/99 e Lei n.º 10.667/2003.

Lotação

Autorizada: A Suest/TO possui **251** servidores com lotação autorizada por lei, para provimento de cargos.

Efetiva: 251 Lotações efetivas de cargos providos na Suest/TO.

Ingressos e Egressos

Ingressos no exercício: 01 servidor de carreira ingressou na Suest/TO no exercício de referência do relatório de gestão.

Egressos em 2011: 01 servidor de carreira saiu da Suest/TO no exercício de referência do relatório de gestão.

Total de servidores: A Suest/TO apresenta um total de **253** servidores, conforme demonstrado nas colunas “Lotação Efetiva”, “Ingressos...” e “Egressos...”

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada.

O Quadro Nº L A.5.2 visa a demonstrar as situações que reduzem a força de trabalho da Suest/TO. São situações que caracterizam a ausência momentânea do servidor da Suest/TO, conforme previsões legais.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	03
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	03
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	01
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	01
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-

3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	02
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	01
5.5. Mandato classista	01
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	06

Fonte: Siape/Siapecad

Tipologias dos Cargos

Cedidos: Em 31 de dezembro do exercício de 2011, **03** servidores da Suest/TO encontravam-se cedidos nas unidades ou órgãos de outro quadro, tomando-se por referência o disposto no art. 93, caput, da Lei n.º 8.112/90 e dividindo-se em:

- Outras Situações Previstas em leis específicas:** **02** servidores cedidos à **AGU** com base no Art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10.02.1993 e inciso II do art. 93 da Lei 8.112/90. **01** servidor cedido ao **SENADO** com base no § 1º do art. 93 da Lei 8.112/90

Removidos: **01** servidor da Suest/TO em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão encontrava-se deslocados para outro quadro, tomando-se por referência o disposto no art. 36, da Lei n.º 8.112/90, segregando-se em:

- A pedido, a critério da administração:** **01** Servidor removido da Suest/TO, a pedido, segundo a discricionariedade da administração;

Licença não remunerada: **02** servidores da Suest/TO que estavam em gozo de licença não remunerada em 31 de dezembro do exercício de referência do relatório de gestão, considerando-se, como referência, o disposto nas modalidades fixadas no art. 84, 85, 86, 91 e 92 da Lei n.º 8.112/90:

- Interesse particular:** **01** servidor licenciado da Suest/TO para o trato de assuntos particulares (art. 91);
- Mandato classista:** **01** servidor licenciado da Suest/TO para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, entre outros (art. 92).

Total de servidores afastados em 31 de dezembro: 06 servidores.

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

O Quadro N° LI A.5.3 - abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da Suest/TO, baseando-se na estrutura apresentada no Quadro A.5.1.

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	07	07	03	03
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	07	07	03	03
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	05	06	03	03
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	Não há	-	-	-
1.2.5. Aposentados	01	01	-	-
2. Funções gratificadas	14	13	03	04
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	13	03	04
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	20	06	07

Fonte: Siape/Siapecad

Tipologias dos Cargos

Cargos em comissão: 20 servidores ingressaram na Suest/TO mediante o instituto do provimento em comissão, tomando-se por referência o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, nas diversas tipologias de cargos previstas na legislação vigente, quais sejam: Grupo Direção e Assessoramento superior e Funções gratificadas, segundo as especificações a seguir:

- **Grupo Direção e Assessoramento superior:** Servidores ocupantes de cargos do Grupo de Direção e Assessoramento superior (DAS), dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em cinco (5) tipos diferentes, a saber:
 - **Servidores de carreira vinculada ao órgão:** 06 servidores de carreira que estão vinculados diretamente à Suest/TO com DAS;
 - **Aposentados:** 01 servidor aposentado da Administração Pública e que exerceu cargo DAS.
- **Funções Gratificadas:** Servidores ocupantes de cargos de Função gratificada, exclusivos de servidores públicos efetivos, dividindo-se, para efeito deste demonstrativo, em três (3) subtipos diferentes, quais sejam: Servidor de carreira vinculada ao órgão; Servidor de carreira em exercício descentralizado; Servidor de outros órgãos e esferas, segundo a seguinte especificação:
 - **Servidores de carreira vinculada ao órgão:** 13 servidores de carreira vinculados diretamente à Suest/TO;

Lotação

Autorizada: 21 lotações autorizadas por lei, para provimento de cargos em comissão ou função gratificada na Suest/TO.

Efetiva: 20 servidores de lotação efetiva de cargos em comissão e de função gratificada na Suest/TO.

Ingressos no exercício: 06 servidores que ingressaram, sendo 03 DAS e 03 FG.

Egressos no exercício: 07 servidores que saíram, sendo 03 DAS e 04 FG.

Total de servidores em cargo e em função: 20 servidores com provimento em comissão e funções gratificadas.

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

O Quadro A.5.4 a seguir visa a demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo da Suest/TO. Este Quadro segue estrutura semelhante às dos Quadros A.5.1 e A.5.3, que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo a faixa etária, retratando a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência.

QUADRO LII - A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUEST/TO POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	06	04	91	120	14
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	06	04	91	119	14
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	01	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	02	05	12	01
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	03	03	01
2.3. Funções gratificadas	-	02	02	09	-
3. Totais (1+2)	06	06	96	132	15

Fonte: Siape/Siapecad

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	03	04	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	06	07	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	13	136	89	17	-	-
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Siape/Siapecad

Provimento de cargo efetivo: 256 servidores compõem o quadro de pessoal da Suest/TO de acordo com três (3) possíveis tipologias de cargo, quais sejam: Servidores de carreira; servidores com contratos temporários, que acrescem força de trabalho à Suest/TO e servidores cedidos e em licença, que provocam a redução da força de trabalho da Suest/TO:

- **Servidores de Carreira: 255** servidores de carreira ocupantes de cargo efetivo. **Servidores com Contratos Temporários: 01** Servidor em regime de contrato temporário com a Administração Pública nos termos da Lei n.º 8.745/93, com as modificações da Lei n.º 9.849/99 e Lei n.º 10.667/2003.

Provimento de cargo em comissão: 20 servidores ingressaram na Suest/TO mediante o instituto do provimento em comissão previsto no art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, nas diversas tipologias de cargos previstas na legislação vigente, quais sejam: Grupo Direção e Assessoramento superior e Funções gratificadas:

Assessoramento superior: 07 Servidores ocupantes de cargos do Grupo de Direção e Assessoramento superior (DAS);

- **Funções Gratificadas: 13** Servidores ocupantes de cargos de Função gratificada, exclusivos de servidores públicos efetivos.

Quantidade de pessoas por nível de escolaridade: para a quantificação das pessoas em cada nível de escolaridade, a Suest/TO considerou o nível mais alto de escolaridade de cada Servidor.

Os níveis de escolaridade correspondem a:

- 1 - Analfabeto: **0**;
- 2 - Alfabetizado sem cursos regulares: **0**;
- 3 - Primeiro grau incompleto: **0**;
- 4 - Primeiro grau: **13**;
- 5 - Segundo grau, ensino médio ou técnico: **136**;
- 6 - Superior: **89**;
- 7 - Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação: **17**;
- 8 - Mestrado: **0**;
- 9 - Doutorado (inclui PhD, Livre Docência e Pós Doutorado): **0**;
- 10 - Não Classificada: **0**.

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da Suest/TO segundo o regime de proventos e de aposentadoria

O Quadro A.5.6 abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo e compreende uma planilha onde, na primeira coluna, são discriminados dois (2) regimes de proventos, subdivididos em quatro (4) regimes de aposentadoria, cada um, enquanto as duas (2) colunas restantes informam sobre o quantitativo dos servidores na Suest/TO e o número de aposentadorias ocorridas no exercício de referência, de acordo com os regimes de proventos e de aposentadoria.

QUADRO LIV - A.5.6 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	225	09
1.1 Voluntária	209	09
1.2 Compulsória	01	-
1.3 Invalidez Permanente	15	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	27	-
2.1 Voluntária	22	-
2.2 Compulsória	03	-
2.3 Invalidez Permanente	02	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	252	09

Fonte: Siape/Siapecad

Quantidade de servidores Aposentados até 31/12/2011: 252 servidores aposentados, acumulado até 31/12/2011. Sendo 225 Aposentadorias de regime integral das quais 209 voluntárias, 01 compulsória e 15 por invalidez permanente; 27 de regime proporcional, sendo 22 voluntárias, 03 compulsórias e 02 por invalidez permanente.

Quantidade de Aposentadorias iniciadas no exercício de referência: 09 aposentadorias de servidores da Suest/TO iniciadas no exercício de referência do relatório de gestão, todas de regime voluntária integral

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

O Quadro A.5.7 abaixo, correspondente ao segundo demonstrativo e compreende uma planilha onde, nas linhas, são discriminados os regimes de proventos originários do instituidor de pensão, enquanto, nas colunas, são informados os quantitativos dos beneficiários de acordo com cada regime de proventos.

QUADRO LV - A.5.7 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência

1. Aposentado	42	05
1.1. Integral	31	05
1.2. Proporcional	11	-
2. Em Atividade	63	-
3. Total (1+2)	105	05

Fonte: Siape/Siapecad

Regime de proventos o servidor instituidor

Aposentado Integral – 31 Servidores aposentados sob o Regime de proventos integral no qual encontrava-se no momento do fato gerador da pensão,

Aposentado Proporcional – 11 servidores aposentados proporcionalmente encontravam-se no momento do fato gerador da pensão.

Em Atividade – 63 instituidores de pensões encontravam-se em atividade no momento do fato gerador da pensão.

Quantidade de Beneficiários de Pensão Acumulada até 31/12/2011: 105 beneficiários das pensões dos servidores que figuravam na folha de pagamento da Suest/TO.

Quantidade de Beneficiários de Pensão Iniciada no exercício de referência:

05 beneficiários de pensões voluntárias iniciadas no exercício de referência do relatório de gestão.

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

O Quadro A.5.8 abaixo contempla os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminados de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da Suest/TO (na área fim ou na área meio).

QUADRO LVI - A.5.8 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	10	09	09	10	147.956,74
1.1 Área Fim	04	03	03	03	
1.2 Área Meio	06	06	06	07	
2. Nível Médio	29	27	28	30	
2.1 Área Fim	06	06	06	05	
2.2 Área Meio	23	21	12	25	
3. Total (1+2)	39	36	37	40	

Nível de Escolaridade: O nível de escolaridade se divide em superior, equivalente a formação acadêmica de 3º grau, e nível médio, correspondente à formação acadêmica de 2º grau;

Área Fim: 12 estagiários compõem a área fim da Suest/TO correspondente as suas finalidades e objetivos precípuos;

Área Meio: 28 estagiários compõem a área meio da Suest/TO que dão suporte técnico-administrativo à realização das suas atividades finalísticas;

Quantitativo de Contratos de estágio vigentes: A Suest/TO tinha no 1º trimestre 39; no 2º 36; no 3º 37 e no 4º 40 contratos de estagiários vigentes no exercício de referência;

Custo do exercício de 2011

O custo incorrido no exercício com o pagamento de estagiários na Suest-TO foi num Total de **R\$ 147.956,74** (Cento e quarenta e sete mil, novecentos cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 82553 e 82695 respectivamente.

5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

O Quadro A.5.9 a seguir, discrimina as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de 2011, bem como de 2010 e 2009.

QUADRO LVII A.5.9 – QUADRO DE CUSTO DE PESSOAL DA SUEST-TO NO EXERCÍCIO DE 2009; 2010 E 2011

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	8.899.360,56	0	6.075.280,97	819.671,13	1.095.608,91	1.634.444,11	0	0	2.852,35	18.527.281,03
	2010	15.169.590,90	0	11.299.281,06	1.629.916,66	2.437.387,93	990.367,28	0	346.545,63	28.743,31	31.901.832,77
	2009	15.422.475,46	0	15.943.795,57	2.201.817,13	1.343.644,92	590.369,77	0	0	42.747,84	35.544.850,69
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	73.560,00	0	6.130,00	2.043,33	0	0	0	0	0	81.733,33
	2010	135.473,00	0	10.727,50	5.619,16	4.597,50	0	0	0	0	156.417,16
	2009	160.605,99	0	13.792,51	0	3.405,56	0	0	0	0	177.804,06
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	141.414,71	44.305,92	0	0	0	0	0	0	0	185.720,63
	2010	124.045,71	84.175,07	0	0	0	0	0	0	0	208.220,78
	2009	130.499,66	116.632,87	0	0	0	0	0	0	0	247.132,53
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	117.636,24	0	0	0	0	0	0	0	0	117.636,24
	2010	120.730,50	0	0	0	0	0	0	0	0	120.730,50
	2009	109.294,42	0	0	0	0	0	0	0	0	109.294,42

Fonte: Siape

Exercício de Referência: 2011

- ***Membros de poder e agentes políticos:*** *Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.*
- ***Servidores de Carreira***

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 8.899.360,56 (Oito milhões oitocentos e noventa e nove mil reais e cinqüenta e seis centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00001, 00013, 00330, 00490, 82106, 82162 e 82490 respectivamente;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações - A Suest/TO pagou R\$ 6.075.280,97 (Seis milhões setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei n.º 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00176, 82160, 82161, 82312, 82313, 82572, 82577, 82701, 82709, e 82746 respectivamente;

Adicionais - A Suest/TO pagou R\$ 819.671,13 (Oitocentos e dezenove mil seiscentos e setenta e um reais e treze centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei n.º 8.112/90. Incluem-se ainda nesta rubrica os valores relativos aos Adicionais de Qualificação e por tempo de serviço conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00028, 00053 e 00220 respectivamente;

Indenizações - A Suest/TO pagou R\$ 1.095.608,91 (Hum milhão noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e noventa e um centavos) a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei n.º 8.112/90. Incluem-se nesta rubrica os valores relativos à Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar e ao pagamento de diárias conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00136, 00700 e 00951 respectivamente;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: A Suest/TO pagou R\$ 1.634.444,11 (Hum milhão seiscentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) a título de assistência médica e abono permanência, previsto na EC n.º 41/2003. Como também os valores pagos relativamente a auxílios natalidade e funeral e salário-família conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00121, 82273, 82447, 82525 e 82737 respectivamente;

Demais despesas variáveis: não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: A Suest/TO pagou R\$ 2.852,35 (Dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a servidores em decorrência de decisão judicial, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 01113; 1527;

- ***Servidores de Contratos Temporários***

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 73.560,00 (Setenta e três mil quinhentos e sessenta reais) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00832;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações - A Suest/TO pagou R\$ 6.130,00 (Seis mil cento e trinta reais) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei n.º 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00747;

Adicionais - A Suest/TO pagou R\$ 2.043,33 (Dois mil quarenta e três reais e trinta e três centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei n.º 8.112/90. Incluem-se ainda nesta rubrica os valores relativos aos Adicionais de Qualificação e por tempo de serviço conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00750;

Indenizações - Não existem valores pagos a título de indenizações, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, nos termos do EC nº 41/2003 conforme dados extraídos do Siape;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

- ***Servidores Cedidos com ônus ou em Licença:*** Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.
- ***Servidores ocupantes de cargos de Natureza Especial:*** Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.

- ***Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior***

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 141.414,71 (Cento e quarenta e um mil quatrocentos e catorze reais e setenta e um centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00004 e 00025 respectivamente;

Retribuições – A Suest/TO pagou R\$ 44.305,92 (Quarenta e quatro mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos) a título de retribuições, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00024 e 00757, respectivamente;

Gratificações - Não existem valores pagos a título de gratificações, nos termos do art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Adicionais - Não existem valores pagos a título de adicionais, nos termos do art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Indenizações - Não existem valores pagos a título de indenizações, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, previstos na EC nº. 41/2003;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

- ***Servidores ocupantes de Funções gratificadas***

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 117.636,24 (Cento e dezessete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00561, 00593 e 82087, respectivamente;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art.62, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações - Não existem valores pagos a título de gratificações, nos termos do art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Adicionais - Não existem valores pagos a título de adicionais, nos termos do art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Indenizações - Não existem valores pagos a título de indenizações, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, previstos na EC nº. 41/2003;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

Exercício de Referência 2010

- *Membros de poder e agentes políticos: Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.*
- *Servidores de Carreira*

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 15.169.590,90 (Quinze milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos Arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00001, 00013, 00330, 00464, 00490, 82106, 82162 e 82490; respectivamente;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações - A Suest/TO pagou R\$ 11.299.281,06 (Onze milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e um reais e seis centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00176, 00178, 00492, 00591, 82160, 82161, 82312, 82313, 82572, 82557, 82701, 82709 e 82746 respectivamente;

Adicionais - A Suest/TO pagou R\$ 1.629.916,66 (Hum milhão seiscientos e vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90. Incluem-se ainda nesta rubrica os valores relativos aos Adicionais de Qualificação e por tempo de serviço conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00750;

Indenizações - A Suest/TO pagou R\$ 2.437.387,93 (Dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei n.º 8.112/90. Incluem-se nesta rubrica os valores relativos à Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar e ao pagamento de diárias conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00136, 00700 e 00951 respectivamente;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: A Suest/TO pagou R\$ 990.367,28 (Novecentos e noventa mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) a título de assistência médica e abono permanência, previsto na EC n.º 41/2003. Como também os valores pagos relativamente a auxílios natalidade e funeral e salário-família conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00121, 82273, 82447, 82525, 82737 respectivamente;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: A Suest/TO pagou R\$ 346.545,63 (Trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00058;

Decisões judiciais: A Suest/TO pagou R\$ 28.743,31 (Vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) a servidores em decorrência de decisão judicial, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 01113 e 01527;

- *Servidores com Contratos Temporários*

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 135.473,00 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei n.º 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00832;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art.62, da Lei n.º 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações - A Suest/TO pagou R\$ 10.727,50 (Dez mil setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei n.º 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00747;

Adicionais - A Suest/TO pagou R\$ 5.619,16 (Cinco mil seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) a título de adicionais previstos no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei n.º 8.112/90. Incluem-se ainda nesta rubrica os valores relativos aos Adicionais de Qualificação e por tempo de serviço conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00750 e 82402;

Indenizações - A Suest/TO pagou R\$ 4.597,50 (Quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei n.º 8.112/90. Incluem-se nesta rubrica os valores relativos à Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar e ao pagamento de diárias conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00772;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, previstos na EC n.º. 41/2003, conforme dados extraídos do Siape;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

- *Servidores Cedidos com ônus ou em Licença:* Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.
- *Servidores ocupantes de cargos de Natureza Especial:* Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.
- *Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior*

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 124.045,71 (Cento e vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei n.º 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00004 e 00025 respectivamente;

Retribuições – A Suest/TO pagou R\$ 84.175,07 (Oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e sete centavos) a título de retribuições, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00024 e 00757, respectivamente;

Gratificações - Não existem valores pagos a título de gratificações, nos termos do art. 61, incisos II e IX, da Lei n.º 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Adicionais - Não existem valores pagos a título de adicionais, nos termos do art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei n.º 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Indenizações - Não existem valores pagos a título de indenizações, nos termos do art. 51 da Lei n.º 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, previstos na EC nº. 41/2003 conforme dados extraídos do Siape;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

- *Servidores ocupantes de Funções gratificadas*

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 120.730,50 (Cento e vinte mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00561, 00593 e 82087 respectivamente;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art.62, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações - Não existem valores pagos a título de gratificações, nos termos do art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Adicionais - Não existem valores pagos a título de adicionais, nos termos do art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Indenizações - Não existem valores pagos a título de indenizações, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, previstos na EC nº. 41/2003 conforme dados extraídos do Siape;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

Exercício de Referência 2009

- ***Membros de poder e agentes políticos:*** *Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.*
- ***Servidores de Carreira***

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 15.422.475,46 (Quinze milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos Arts. 40, 244 e 62-A, da Lei n.º 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00001, 00013, 00330, 00464, 00490, 82106, 82162, 82174, 82229 e 82230 respectivamente;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações - A Suest/TO pagou R\$ 15.943.795,57 (Quinze milhões novecentos e quarenta e três setecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e sete centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei n.º 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00176, 00178, 00492, 00591, 82160, 82161, 82312, 82313, 82572, 82557, 82573, 82701 e 82709 respectivamente;

Adicionais - A Suest/TO pagou R\$ 2.201.817,13 (Dois milhões duzentos e um mil oitocentos e dezessete reais e treze centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei n.º 8.112/90. Incluem-se ainda nesta rubrica os valores relativos aos Adicionais de Qualificação e por tempo de serviço conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00028, 00053 e 00220 respectivamente;

Indenizações - A Suest/TO pagou R\$ 1.343.644,92 (Hum milhão trezentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei n.º 8.112/90. Incluem-se nesta rubrica os valores relativos à Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar e ao pagamento de diárias conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00136, 00700, 00559 e 00951 respectivamente;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: A Suest/TO pagou R\$ 590.369,77 (Quinhentos e noventa mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) a título de assistência médica e abono permanência, previsto na EC n.º 41/2003. Como também os valores pagos relativamente a auxílios natalidade e funeral e salário-família conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00121, 82273, 82447 e 82525 respectivamente;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape.

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: A Suest/TO pagou R\$ 42.747,84 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a servidores em decorrência de decisão judicial, conforme dados extraídos do Siape na rubrica 15277;

- ***Servidores com Contratos Temporários***

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 160.605,99 (Cento e sessenta mil seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00832;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações – A Suest/TO pagou R\$ 13.792,51 (Treze mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) a título das gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00747;

Adicionais – Não existem valores pagos a título de adicionais, nos termos do art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Indenizações - A Suest/TO pagou R\$ 3.405,56 (Três mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90. Incluem-se nesta rubrica os valores relativos à Auxílio-Alimentação, Assistência Pré-Escolar e ao pagamento de diárias conforme dados extraídos do Siape na rubrica 00772;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, previstos na EC nº. 41/2003 conforme dados extraídos do Siape;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape,

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

- ***Servidores Cedidos com ônus ou em Licença:*** Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.
- ***Servidores ocupantes de cargos de Natureza Especial:*** Na Suest/TO não existem servidores que se enquadram na situação.

- ***Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior***

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 130.499,66 (Cento e trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00004 e 00025 respectivamente;

Retribuições – A Suest/TO pagou R\$ 116.632,87 (Cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) a título de retribuições, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00024 e 00757, respectivamente;

Gratificações - Não existem valores pagos a título de gratificações, nos termos do art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Adicionais - Não existem valores pagos a título de adicionais, nos termos do art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Indenizações - Não existem valores pagos a título de indenizações, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, previstos na EC nº. 41/2003 conforme dados extraídos do Siape;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape;

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

- ***Servidores ocupantes de Funções gratificadas***

Vencimentos e vantagens fixas – A Suest/TO pagou R\$ 109.294,42 (Cento e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais, nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40, 244 e 62-A, da Lei nº 8.112/90, conforme dados extraídos do Siape nas rubricas 00561, 00593 e 82087 respectivamente;

Retribuições – Não existem valores pagos a título de retribuições, nos termos do art.62, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Gratificações - Não existem valores pagos a título de gratificações, nos termos do art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Adicionais - Não existem valores pagos a título de adicionais, nos termos do art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Indenizações - Não existem valores pagos a título de indenizações, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.112/90 conforme dados extraídos do Siape;

Benefícios Assistenciais e previdenciários: Não existem valores pagos a título de Benefícios Assistenciais e previdenciários, previstos na EC nº. 41/2003 conforme dados extraídos do Siape;

Demais despesas variáveis: Não existem valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores conforme dados extraídos do Siape.

Despesas de exercícios anteriores: Não existem valores pagos no exercício no que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao de referência do relatório de gestão conforme dados extraídos do Siape;

Decisões judiciais: Não existem valores pagos aos servidores em decorrência de decisão judicial conforme dados extraídos do Siape;

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

QUADRO LVIII - A.5.9 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: Não se aplica à esta UJ

QUADRO Nº LIX -A.5.10 **RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS**

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

Fonte: Não se aplica a esta UJ

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

O Quadro A.5.11 a seguir deve ser preenchido somente pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro órgão autorizador equivalente nos demais Poderes da União.

QUADRO LX A.5.11 **AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS**

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	

Fonte: Não se aplica a esta UJ

5.5.3 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.

O **Quadro A.5.12** abaixo compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva que tiveram em vigência no exercício de 2011, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2011, mesmo que não efetivados no exercício.

Quadro N° LXI A.5.12 Contratos de prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS													
UG/Gestão: 255027						CNPJ: 26.989.350/0614-17							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	Serviço de Limpeza Conservação e Higienização, e Serviço de Copeira e Artífice	World Service Serviços Gerais Ltda-04.386.852/0001-10	06.06.2007	05.12.2011		07					E
2009	V	O	Serviços de vigilância orgânica e armada a serem executados na Sede Administrativa, Almojarifado da Funasa/SUEST-To e Unidades a ela vinculada	Araguaia Segurança Privada - 08.805.331/0001-00	19.10.2009	31.12.2011		26					E
2011	L	O	Serviço de Limpeza Conservação e Higienização, Serviço de Copeira e Artífice de Manutenção em Geral	World Service Serviços Gerais Ltda-04.386.852/0001-10	22.12.2011	21.12.2016		02		03			A
2011	V	O	Serviços de vigilância orgânica e armada a serem executados na Sede Administrativa, Almojarifado da Funasa/SUEST-TO e Unidades a ela vinculada	Araguaia Segurança Privada - 08.805.331/0001-00	01.01.2012	31.12.2017		02		06			A

Observação: O contrato de Serviços de Vigilância Orgânica e Armada, com início em 19.10.2009, foi sub-rogado ao Dsei em 31.12.2011, por força do Decreto N° 7.530 de 21 de Julho de 2011.

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

O **Quadro A.5.13** abaixo compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra que tiveram em vigência no exercício de 2011, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2011, mesmo que não efetivados no exercício. Excetuam-se deste Quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, que compõem o Quadro A.5.12 anterior.

QUADRO Nº LXII - A.5.13 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Suprintendência Estadual do Tocantins													
UG/Gestão: 255027						CNPJ: 26.989.350/0614-17							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1.586,04	0	Hospedagem e alimentação	Meio Norte T. e eventos 10.512.105/001-99	15.07.09	01.10.2011		4					E
2009	2.359,43	0	Hospedagem e alimentação	Italian alimentos 00.635.189/0001	15.07.09	01.08.2011		4					E

Observações: Os contratos acima foram sub-rogados ao Dsei nas datas indicado no campo fim, por força do Decreto nº 7.530 de 21 de julho de 2011.

<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras 	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
--	--

Fonte:

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO responsável pela área de pessoal tem como uma das atribuições consolidar os indicadores gerenciais, dos quais se utiliza para tal gerenciamento, explicitando os padrões, objetos mensurados e os objetivos e metas fixados. Em especial, mas sem prejuízo de outros indicadores, **informar** aqueles que tratam dos seguintes temas:

- Absenteísmo – A Suest/TO, dentre os instrumentos até então utilizados, conta atualmente com o Controle através da Folha de Ponto do Servidor, assinada pelo Chefe imediato, porém, está previsto para o exercício de 2012 a implantação do ponto eletrônico que terá melhor eficiência no referido controle. Outro instrumento usado para medir esse indicador são as licenças médicas que no referido exercício 27 servidores entraram de licença para tratamento da própria saúde.
- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais – Durante o exercício de 2011 não houve ocorrências de Acidentes de Trabalho na Suest/TO. Quanto às doenças ocupacionais serão melhores detectadas quando forem realizados os exames periódicos, os quais foram programados, mas por fatores de ordem operacional não foram concluídos.
- Rotatividade (turnover) – Em decorrência da redistribuição dos servidores das áreas de endemias para o Ministério da Saúde e para a Secretaria de Assistência à Saúde Indígena praticamente não houve rotatividade, durante o ano de 2011, houve apenas 01 remoção.
- Educação Continuada – a Suest/TO atualmente não trabalha com educação continuada.
- Satisfação e Motivação – Com a implantação do Processo de Avaliação de Desempenho a Suest elevou a motivação dos servidores, como também, terá condições de identificar as necessidades de Capacitação e Requalificação dos mesmos.
- Disciplina - Em 2011 foram instaurados 04 Processos de sindicâncias e 04 Processos Administrativos Disciplinar, dos quais todos foram suspensos por falta de autorização pela Presidência da Funasa para as diligências da comissão.
- Desempenho funcional – Este indicador melhorou consideravelmente com a implantação do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional;
- Níveis Salariais – a Suest/TO não tem governabilidade sobre este indicador, porém, com a implantação do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, o salário do servidor tanto pode ficar no topo da tabela, ou seja, 100 pontos para a GDPST e GDPGPE, como pode ser rebaixado, dependendo do desempenho do próprio servidor; outro fator, é a necessidade de se criar a Carreira de Cargos e Salários devido 90% dos servidores terem ingressado no serviço como nível intermediário, tendo concluído o nível superior após o ingresso e desenvolverem atualmente atribuições de nível superior.
- Demandas Trabalhistas – no exercício de 2011 ocorreram diversas demandas trabalhistas em decorrência de ações judiciais de aposentados e pensionistas com a intenção de igualar com os ativos os valores das gratificações GDASST, GDPST e GDPGPE .

6. informações sobre transferências

6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício

Não se aplica a esta Unidade

Quadro LXIII - A.6.1 Caracterização dos Instrumentos de Transferência vigentes no exercício de referência (**NÃO SE APLICA À SUEST**)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulad o até exercício	Iníci o	Fim	

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Não se aplica à Unidade

QUADRO LXIV - A.6.2 RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (**NÃO SE APLICA À SUEST**)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO O:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte:

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.

Não se aplica à Unidade

QUADRO LXV - A.6.3 RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEQUINTE (NÃO SE APLICA À SUEST)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte:

6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

O **Quadro A.6.4** abaixo visa a demonstrar a quantidade de instrumentos de convênio, de termo de compromisso, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades.

Dessa forma, a Suest-TO identificou, por ano da prestação de contas, a quantidade de instrumentos “Convênios” e “Termos de Compromisso”, assim como os respectivos montantes, segmentando-os entre instrumentos que tiveram suas contas prestadas e instrumentos que não tiveram contas prestadas.

A data considerada para identificar a prestação ou não das contas foi até 31/12/2011. Assim, o Quadro evidencia a quantidade e o montante repassado dos instrumentos que, até o final do exercício de 2011, ainda não estavam com a prestação de contas atualizada pelo conveniente ou compromissário.

Quadro LXVI - A.6.4 RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA SUEST

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente

Nome: Funasa - Superintendência Estadual do Tocantins					
CNPJ: 26.989.350/0614-17			UG/GESTÃO: 25 5000		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	27		
		Montante Repassado	9.993.374,11		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	8		
		Montante Repassado	10.186.505,59		
2010	Contas prestadas	Quantidade	18		
		Montante Repassado	41.749.955,21		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	4		
		Montante Repassado	1.354.400,41		
2009	Contas prestadas	Quantidade	21		
		Montante Repassado	10.075.393,63		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	6		
		Montante Repassado	8.895.333,98		
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	5		
		Montante Repassado	26.698.504,30		

Fonte: RG de Exercícios anteriores e Siafi

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

O **Quadro A.6.5** contempla informações sobre a análise das prestações de contas a cargo do concedente e do comprometente. Com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, a Suest-TO apresenta informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pela Suest. A data de referência para definir se a conta foi analisada ou não foi 31/12/2011.

QUADRO LXVII - A.6.5 MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Funasa - Superintendência Estadual do Tocantins				
CNPJ: 26.989.350/0614-17		UG/GESTÃO: 25 5000		
Exercício da prestação	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse

das contas				
2011	Quantidade de contas prestadas		26	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	14
			Contas Não analisadas	12
		Montante repassado (R\$)		9.993.374,11
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	40
			Quantidade Reprovada	35
			Quantidade de TCE	35
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	87
Montante repassado (R\$)			51.340.133,94	
2010	Quantidade de contas prestadas		18	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	34	
		Quantidade Reprovada	25	
		Quantidade de TCE	12	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	115	
		Montante repassado (R\$)	72.603.777,08	
2009	Quantidade de contas prestadas		20	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	47	
		Quantidade Reprovada	11	
		Quantidade de TCE	19	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	96	
		Montante repassado	38.853.033,53	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	134	
		Montante repassado	51.561.222,15	
Fonte: RG dos Exercícios anteriores e SIAFI				

6.3 Análise Crítica

Neste item, não tem aplicação para esta Superintendência Estadual (UJ 255027) devido todas as transferências de Convênios e Termos de Compromissos serem efetuadas pela (UJ 255000) – Presidência da FUNASA.

Nesse contexto a Suest informa:

▪ Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente;

Com a aplicação da Portaria 623, de 11.05.11 que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações saneamento financiadas pela Fundação Nacional de Saúde, que libera a 1ª parcela após a aprovação técnica e administrativa e as parcelas subseqüentes mediante a verificação pela Divisão de Engenharia, da compatibilidade da execução física da obra com a parcela liberada, verificou-se maior eficiência, por parte do gestor, na aplicação dos recursos no objeto pactuado, reduziu, nos Convênios e Termos de Compromissos de obras em execução, as inclusões na inadimplência.

Para as transferências com contas prestadas, nas quais não houve execução integral, no percentual reprovado fora instaurada Tomada de Contas Especiais e/ou adotado o procedimento de Cobrança Administrativa para os valores inferiores a R\$ 23.000,00.

▪ **Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.445/2011, ou legislação que o altere;**

Neste questionamento, não haverá comentários desta Superintendência posto que a aplicação da mencionada legislação integram as atividades, centralizadas na Presidência da Funasa.

▪ **Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;**

Não aplicável a SUEST/TO

▪ **Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011;**

Não aplicável a SUEST/TO

▪ **Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares.**

No exercício de 2011 expirou a vigência de 35 (trinta e cinco) Convênios e Termos de Compromisso, destes 27 apresentaram prestação de contas e 08(oito) aguardam a apresentação da prestação de contas final. Destas transferências a comprovar, todos os gestores já foram notificados e encontram-se no prazo regulamentar para apresentação da prestação de contas que é de 60 dias.

▪ **Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;**

O quantitativo de contas prestadas, com o prazo de análise vencido, até 31.12.2011, são de 87 instrumentos, correspondendo a R\$ 51.340.133,94, sendo que no exercício de 2011 foram concluídas 75 análises destas 40 resultaram em aprovação e 35 em reprovação. Em todas as situações de reprovação foram instauradas procedimentos de Tomadas de Contas Especial e/ou Cobrança Administrativa.

Dos 87 instrumentos registrados na conta A Aprovar, 36 (trinta e seis) aguardam o pronunciamento conclusivo da Divisão de Engenharia na forma do inciso I do art. 31 da IN 01/97, em 33 (trinta e três) fora emitido Parecer Técnico Conclusivo pela Engenharia e aguardam análise financeira, e 18 estão em diligência, aguardando atendimento por parte do gestor.

Quanto a Recursos Humanos no ano de 2011 foi insuficiente o número de técnicos engenheiros e analista de prestação de contas face à demanda de serviços. Também a logística fora afetada pelo Decreto Presidencial N° 7446, de 01/03/2011.

▪ **Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.**

A estrutura de gerenciamento aplicada integrada integra as ações do Plano Operacional, que durante o exercício dar-se cumprimento e readequações de acordo com a capacidade técnica, logística e operacional. Durante o exercício de 2011 o quadro de engenheiro ficou reduzido por 3 meses devido o vencimento do contrato de prestação de serviço/OPAS, a redução no número de diárias por servidor, consoante determinação contida no Decreto N° 7446, afetou o resultado, associado à priorização das visitas para atendimento às demanda do PAC II, assim, 36 convênios deixaram de ser analisados por falta de visitas técnicas.

7. DECLARAÇÃO REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS, original anexo.

DECLARAÇÃO

Eu, Onofre Marques de Melo, CPF nº 050 043 141-87, Superintendente Estadual, exercido na Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Palmas, 21 de março de 2012.

Onofre Marques de Melo
CPF - 050 043 141-87
Superintendente Estadual da Funasa/TO

8. Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.

Texto: A Suest/TO encaminhou documentos referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, tanto aos servidores da Sede, como também, aos diversos municípios nos quais existem servidores pertencentes a esta Instituição na condição de cedidos.

Objetivo: Obter informações quantitativas e qualitativas sobre o acompanhamento da Suest/TO, das obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no art. 1° da Lei n° 8.730/93.

Estrutura de Informação: O cumprimento das obrigações fixadas pela Lei n° 8.730/93 da Suest/TO, está demonstrado através do Quadro abaixo, o qual especifica, dentro da classificação de cargos e funções obrigados pela referida Lei a entregar a DBR, a quantidade de pessoas submetidas à obrigação em cada um dos momentos: posse ou início do exercício na função ou cargo; fim do exercício de cargo; fim de exercício financeiro. Para cada uma desses momentos caracterizados pela Lei, a Suest/TO apresentou a quantidade de pessoas submetidas à obrigação; a quantidade de pessoas que cumpriram a obrigação e a quantidade de pessoas que não cumpriram a obrigação. Além disso, a Suest/TO apresenta, considerações sobre o gerenciamento do cumprimento dos dispositivos da referida Lei.

Abrangência: Órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta dos três (3) Poderes da União que tenham autoridades, servidores e empregados públicos em cargos e funções obrigados a entregar a DBR nos termos das Leis n°s 8.429/92 e 8.730/93.

Em anexo, a Declaração de Bens e Renda original, assinada pelo Gestor.

Referência Legal ou normativa:

- Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992;
- Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU n° 65, de 20 de abril de 2011.

DECLARAÇÃO

Eu, Onofre Marques de Melo, CPF nº 050043141-87, Superintendente Estadual, exercido na Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que estão sendo tomadas todas as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Brasília, 21 de março de 2012.

Onofre Marques de Melo
CPF – 050.043.141-87
Superintendente Estadual da Funasa/TO

8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro A.8.1** abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei. Os campos foram preenchidos de acordo com as descrições a seguir especificadas com base na realidade da Suest-TO, considerando o cruzamento das colunas relativas ao “**Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR**” (Posse ou Início do exercício da Função ou Cargo, Final do exercício da Função ou Cargo e Final do exercício financeiro) com as respectivas linhas (Autoridades, Cargo Eletivo, Cargo de Confiança, Emprego de Confiança e Função de Confiança).

QUADRO Nº LXVIII - A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	02	01	20
	Entregaram a DBR	02	01	20
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Socad

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR: A Suest/TO possui 20 servidores, que, com base no art. 1º da Lei nº 8.730/93, estão obrigados a entregarem a DBR, classificados em três classes distintas assim definidas:

- **Autoridades:** A Suest/TO não possui ocupantes de algum dos cargos relacionados nos incisos de I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93;
- **Cargos Eletivos:** A Suest/TO não possui ocupantes de cargo, emprego ou função cujo acesso se deu por meio de eleição, excetuando-se aqueles relacionados nos incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93, classificados como Autoridades;

- **Funções Comissionadas:** A Suest/TO possui 20 servidores ocupantes de cargo de chefia, direção ou assessoria.

Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93: As quantidades de pessoas em cada uma das classes Autoridades, Cargos Eletivos e Funções Comissionadas devem ser informados considerando as seguintes situações:

- **Obrigados a entregar a DBR: 20 servidores da Suest/TO são obrigados pela Lei a entregar a DBR;**
- **Entregaram a DBR: 20 servidores da Suest/TO entregaram a DBR e, portanto, cumpriram a obrigação imposta pela Lei.**
- **Não cumpriram a Obrigação: Todos os servidores da Suest/TO cumpriram a obrigação de entregar a DBR conforme a previsão legal.**

Nota: Para cada classe de cargo ou função foi observada a equação: **Entregaram a DBR + Não cumpriram a Obrigação = Obrigados a entregar a DBR.**

Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR: Para o cálculo da quantidade de pessoas, além das situações em relação às exigências da Lei nº 8.730/93, devem-se considerar três momentos:

- **Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo:** 02 servidores iniciaram o exercício de cargo comissionado, como titular, no exercício de referência do relatório de gestão e que, portanto, obrigaram-se a entregar a DBR à unidade de recursos humanos no âmbito da Suest/TO.
- **Final do exercício da Função ou Cargo:** 01 servidor encerrou o exercício de cargo comissionado no exercício de referência do relatório de gestão e que, portanto, obrigou-se a apresentar a DBR à unidade de recursos humanos no âmbito da Suest/TO.
- **Final do exercício financeiro:** 20 servidores, em 31 de dezembro do ano de referência do relatório de gestão, estavam em exercício de cargo ou de função comissionada e que, portanto, obrigaram-se a apresentar a DBR à unidade de recursos humanos no âmbito da Suest/TO.

8.2 Análise Crítica

A Suest/TO encaminhou cópias da instrução normativa TCU nº 65 de 20/04/2011 referentes ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas aos 253 servidores: sendo 87 servidores lotados na Sede e 166 servidores cedidos a diversos municípios os quais pertencentes a esta Instituição.

- Foram realizados diversos contatos com os servidores em relação ao cumprimento da obrigação de entrega da DBR, como também da autorização de acesso às declarações de ajuste anual do Imposto de Renda pessoa física;

- O Setor de Cadastro e Pagamento da Suest/TO é incumbido de gerenciar a recepção das DBR;
- Não existe sistema informatizado para esse gerenciamento;
- A forma de recepção das DBR é em papel;
- A Suest/TO não tem autorização com base em leis para identificar, nas DBR as eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.
- A guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações, fica arquivada nas pastas funcionais dos servidores e parte das autorizações foram encaminhadas à CGU Regional.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTRLE INTERNO DA UJ.

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

O Quadro A.9.1 abaixo, dispõe diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da Suest: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Quadro LXIX - A.9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA SUEST-TO

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X

15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Considerações gerais:</p> <p>A Suest-TO distribuiu os questionários entre setores estratégicos (Divisões e Serviços) que realizaram debate por setor e preencheram os questionários que foram consolidados considerando as informações prestadas; os argumentos e maioria das opiniões sobre cada item.</p>					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO LXX - A.10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	

<p><i>Considerações Gerais:</i></p> <p>As informações foram dadas pela área de administração da Suest-TO e discutida com servidor do Gabinete e Gerente do serviço de Recursos Humanos; Gerente e técnico(engenheiro) da Divisão de Engenharia e Saúde Pública da Suest-TO. Consolidadas com base nas informações apresentadas. Nas licitações, os critérios que tem sido utilizado, com base na Lei 8.666/93, observadas as Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. Os itens 3, 4, 5 e 7 não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ, tendo em vista que as aquisições de computadores, impressoras, scanner's e veículos são realizadas pela presidência em Brasília DF.</p>					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

11. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.

A Suest-TO, neste item apresenta as informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de responsabilidade desta UJ, classificado como “Bens de Uso Especial de Propriedade da União ou locado de terceiros levantadas por servidores desta Superintendência que compõe a comissão de inventário, formada pela Portaria Suest-TO de nº 377 de 20 de agosto de 2010.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro - A.11.1 a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**, permite a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estão sob a responsabilidade desta Superintendência no final dos exercícios de 2010 e 2011, contemplando a quantidade e a localização geográfica dos bens.

QUADRO Nº LXXI A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
1. ANANÁS	03	02
2. ARAGUAINA	01	01
3. ANGICO	01	-
4. ARAGUATINS	06	05
5. APARECIDA DO RIO NEGRO	01	01
6. ARAGUACEMA	01	-
7. ARAPOEMA	02	01
8. AUGUSTINOPOLIS	02	01
9. AXIXÁ DO TOCANTINS	02	-
10. BABAÇULANDIA	01	-
11. BANDEIRANTES	01	-
12. BERNARDO SAYÃO	01	-
13. BRASILANDIA	01	-
14. BURITI DO TOCANTINS	02	-
15. CACHOEIRINHA	01	-
16. CASEARA	01	01
17. COLINAS DO TOCANTINS	04	02
18. COLMEIA	02	-
19. COUTO MAGALHÃES	01	-
20. CRISTALANDIA	01	-
21. DIANOPOLIS	01	-
22. DARCINOPOLIS	01	-
23. DOIS IRMÃOS	01	-
24. FORTALEZA DO TABOCAO	01	-
25. FILADELFIA	01	-
26. GOIATINS	01	-
27. GUARAÍ	02	-
28. GURUPI	02	01
29. ITACAJÁ	02	01
30. ITAGUATINS	01	-
31. ITAPORÃ	01	-
32. LAGOA DA CONFUSÃO	01	-
33. MAURILANDIA	01	-
34. MIRACEMA DO TOCANTINS	01	01
35. MIRANORTE	01	-
36. NATIVIDADE	01	01
37. NAZARÉ	01	-
38. NOVA OLINDA	01	-

39. NOVO ACORDO	01	-
40. PRESIDENTE KENNEDY	01	-
41. PALMAS	01	01
42. PALMEIRAS DO TOCANTINS	01	-
43. PARAISO DO TOCANTINS	01	-
44. PAU D"ARCO	01	-
45. PEDRO AFONSO	02	01
46. PEIXE	01	-
47. PEQUIZEIRO	01	-
48. PIRAQUÊ	01	-
49. PIUM	01	-
50. PINDORAMA DO TOCANTINS	01	01
51. PONTE ALTA DO TOCANTINS	01	-
52. PORTO NACIONAL	02	01
53. PRAIA NORTE	01	-
54. RIACHINHO	01	-
55. RIO SONO	04	03
56. S. MIGUEL DO TOCANTINS	01	-
57. S.SEBASTIÃO DO TOCANTINS	01	-
58. SAMPAIO	01	-
59. SANTA TERESINHA	01	-
60. SÃO BENTO DO TOCANTINS	01	-
61. SITIO NOVO	04	03
62. TAGUATINGA	01	01
63. TOCANTINIA	01	-
64. TOCANTINOPOLIS	05	03
65. WANDERLANDIA	02	-
66. XAMBIOÁ	02	-
98- Subtotal Brasil	98	
Total (Brasil + Exterior)	98	32

O Quadro A.11.2 a seguir, denominado **Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela Suest-TO no final dos exercícios de 2010 e 2011, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

QUADRO LXXII - A.11.2 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF -TO		
	Palmas-TO	2	2
Subtotal Brasil		2	2
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: SPIUnet.		

Quadro A.11.3 a seguir, denominado **Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ**, está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, sob a responsabilidade desta Superintendência. Observa-se ainda que não houve despesa com manutenção no exercício de referência deste relatório de gestão. Nesse Quadro estão relacionados todos os imóveis que, em 31/12/2011, estavam sob a responsabilidade da Suest-TO.

**QUADRO LXXIII - A.11.3 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SUEST-TO:
(SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011).**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
255027	0074.00002.500-7	Cessão Prefeitura Bandeirantes	Bom	7.404,95	02.07.2001	-	-	-
255027	0098.00002.500-4	Cessão Prefeitura Sta. Terezinha	Bom	11.501,50	08.08.2001	-	-	-
255027	0165.00002.500-4	Cessão Prefeitura Angico do To	Bom	8.333,45	08.08.2001	-	-	-
255027	0171.00002.500-9	Cessão Prefeitura Cachoeirinha	Bom	9.961,50	08.08.2001	-	-	-
255027	0179.00002.500-4	Cessão Prefeitura Darcinópolis	Bom	10.733,00	08.08.2001	-	-	-
255027	0183.00003.500-8	Cessão Prefeitura Maurilândia	Bom	32.134,73	08.08.2001	-	-	-
255027	0185.00002.500-9	Cessão Prefeitura Palmeiras do TO	Bom	14.750,00	08.08.2001	-	-	-
255027	0191.00002.500-3	Cessão Prefeitura Pau D'arco do To	Bom	9.243,60	29.06.2001	-	-	-
255027	0193.00002.500-0	Cessão Prefeitura Riachinho	Bom	5.545,20	09.09.2001	-	-	-
255027	0197.00002.500-2	Cessão Prefeitura São Bento do TO	Bom	4.578,88	10.08.2001	-	-	-
255027	0199.00002.500-9	Cessão Prefeitura São Miguel	Bom	17.970,48	08.08.2001	-	-	-
255027	0339.00002.500-8	Cessão Prefeitura Brasilândia	Bom	16.082,02	03.07.2001	-	-	-
255027	0345.00002.500-2	Cessão Prefeitura Fortaleza do Tabocão	Bom	17.200,00	26.06.2001	-	-	-
255027	0355.00002.500-0	Cessão Prefeitura Piraquê	Bom	9.479,10	06.04.2001	-	-	-
255027	0367.00004.500-4	Cessão Prefeitura Lagoa da Confusão	Bom	28.072,00	30.05.2001	-	-	-
255027	9219.00004.500-7	Cessão Prefeitura Ananás	Bom	9.683,76	13.08.2001	-	-	-
255027	9219.00005.500-2	Uso em Serviço Público Ananás	Bom	9.843,74	14.08.2001	-	-	-
255027	9219.00006.500-8	Cessão Prefeitura Ananás	Bom	25.0001,13	14.08.2001	-	-	-
255027	9237.00006.500-6	Cessão Prefeitura Araguacema	Bom	222.703,13	26.06.2001	-	-	-
255027	9241.00039.500-4	Usufruto Indígena Casai-Araguaína	Bom	2.269,67	15.09.2001	-	-	-

255027	9243.00012.500-3	Em regularização Cessão Araguatins (Distr. Macaúba)	Bom	3.958,26	29.08.2001	-	-	-
255027	9243.00013.500-9	Terreno vago certificado SPU como não encontrado Araguatins (Distr. Sta. Luzia)	Bom	1.600,00	17.04.2001	-	-	-
255027	9243.00014.500-4	Uso em Serviço Público Res. Téc. Araguatins	Bom	13.534,97	29.08.2001	-	-	-
255027	9243.00015.500-0	Em Regularização Cessão Araguatins (Distr. Nv. Sítio)	Bom	4.216,58	29.08.2001	-	-	-
255027	9243.00017.500-0	Terreno vago certificado SPU como não encontrado Araguatins (Distr. Sta. Luzia)	N/C	N/C	N/C	-	-	-
255027	9243.00018.500-6	Cessão Prefeitura Araguatins	Bom	213.486,97	29.08.2001	-	-	-
255027	9245.00005.500-1	Em Regularização de Cessão Arapoema (Zé Preto).	Bom	4.304,55	03.08.2001	-	-	-
255027	9245.00006.500-7	Cessão Prefeitura Arapoema	Bom	49.832,69	03.08.2001	-	-	-
255027	9257.00003.500-4	Cessão Prefeitura Axixá	Bom	1.800,00	30.08.2001	-	-	-
255027	9257.00004.500-0	Cessão Prefeitura Axixá	Bom	26.912,23	09.08.2001	-	-	-
255027	9259.00002.500-5	Cessão Prefeitura Babaçulândia	Bom	28.510,38	07.08.2001	-	-	-
255027	9311.00006.500-9	Cessão Prefeitura Colinas do TO (PS S. Cristovam)	Bom	23.316,48	15.07.2001	-	-	-
255027	9311.00007.500-4	Em regularização Cessão Colinas (IBGE)	Bom	16.245,00	13.07.2001	-	-	-
255027	9311.00008.500-0	Em regularização Cessão Prefeitura Colinas PS	Bom	39.473,39	13.07.2001	-	-	-
255027	9311.00009.500-5	Cessão ao Estado TO em Colinas	Bom	822.129,20	26.06.2001	-	-	-
255027	9321.00002.500-4	Cessão Prefeitura C. Magalhães	Bom	62.390,34	01.08.2001	-	-	-
255027	9323.00003.500-6	Cessão Prefeitura Cristalândia	Bom	24.050,00	30.05.2001	-	-	-
255027	9341.00003.500-4	Cessão Prefeitura Dianópolis	Bom	64.361,00	19.06.2001	-	-	-
255027	9345.00004.500-2	Cessão Prefeitura D. Irmãos	Bom	167.688,90	26.06.2001	-	-	-
255027	9355.00009.500-9	Cessão Prefeitura Filadélfia	Bom	26.703,18	22.08.2001	-	-	-
255027	9385.00009.500-9	Cessão ao Estado Gurupi	Bom	135.769,56	20.03.2001	-	-	-
255027	9385.00022.500-0	Usufruto Indígena Casai Gurupi	Bom	28.000,00	13.12.2004	-	-	-
255027	9405.00004.500-0	Cessão Prefeitura Itacajá	Bom	25.000,00	27.06.2001	-	-	-

255027	9405.00005.500-5	Usufruto Indígena Itacajá	Bom	20.245,00	27.06.2001	-	-	-
255027	9409.00004.500-2	Cessão Prefeitura Itaguatins	Bom	23.150,71	08.08.2001	-	-	-
255027	9417.00003.500-8	Cessão Prefeitura Itaporã	Bom	2.500,00	28.06.2002	-	-	-
255027	9461.00007.500-7	Cessão ao Estado em Miracema do TO	Bom	134.702,00	28.06.2001	-	-	-
255027	9461.00014.500-5	Sub judice Miracema do TO	Bom	1.762,00	N/C SPU			
255027	9463.00003.500-1	Cessão Prefeitura Miranorte	Bom	66.699,00	26.06.2001	-	-	-
255027	9481.00005.500-0	Terreno Esbulhado Invasão Natividade	Bom	4.091,50	19.06.2001	-	-	-
255027	9483.00005.500-7	Cessão Prefeitura Nazaré	Bom	19.154,75	08.08.2001	-	-	-
255027	9499.00004.500-8	Cessão Prefeitura N. Acordo	Bom	59.390,00	12.06.2001	-	-	-
255027	9519.00004.500-6	Cessão Prefeitura Paraíso do TO	Bom	60.014,00	18.06.2001	-	-	-
255027	9525.00005.500-6	Cessão Prefeitura RT P. Afonso	Bom	27.629,00	28.06.2001	-	-	-
255027	9525.00006.500-1	Uso em Serviço Público PS P. Afonso	Bom	86.665,00	27.06.2001	-	-	-
255027	9527.00002.500-6	Cessão ao Estado em Peixe	Bom	18.608,00	20.06.2001	-	-	-
255027	9529.00003.500-8	Cessão Prefeitura Colméia	Bom	25.210,09	27.06.2001	-	-	-
255027	9529.00004.500-3	Cessão Prefeitura Colméia (Goiani dos Campos)	Bom	10.924,84	27.06.2001	-	-	-
255027	9533.00004.500-1	Cessão Prefeitura Goiatins	Bom	76.421,37	02.07.2001	-	-	-
255027	9537.00001.500-8	Terreno Funasa Esbulhado Invasão em Pindorama	Bom	2.500,00	28.06.2002	-	-	-
255027	9547.00003.500-6	Cessão Prefeitura Pium	Bom	15.855,00	18.06.2002	-	-	-
255027	9553.00002.500-5	Cessão Prefeitura P. Alta do TO	Bom	38.633,32	26.06.2001	-	-	-
255027	9559.00011.500-3	Cessão ao Estado em P.Nacional	Bom	1.329.530,00	30.05.2001	-	-	-
255027	9559.00016.500-0	Em regularização Cessão P. Nacional	Bom	260.220,34	07.07.2000	-	-	-
255027	9603.00002.500-5	Cessão Prefeitura S. Sebastião do TO	Bom	30.061,21	10.08.2001	-	-	-
255027	9613.00004.500-3	Cessão Prefeitura S. Novo	Bom	6.377,98	09.08.2001	-	-	-
255027	9613.00005.500-9	Cessão Prefeitura S. Novo (Sumauma)	Bom	4.588,61	08.08.2001	-	-	-
255027	9613.00006.500-4	Uso em Serviço Público Sítio Novo (SAAE)	Bom	14.274,11	09.08.2001	-	-	-

255027	9613.00007.500-0	Cessão Prefeitura Sítio Novo PS	Bom	31.000,00	20.06.2002	-	-	-
255027	9615.00003.500-4	Terreno Funasa Esbulhado Invasão Taguatinga	Bom	12.0000,00	28.06.2002	-	-	-
255027	9619.00004.500-2	Cessão Prefeitura Tocantínia	Bom	4.966,03	02.07.2001	-	-	-
255027	9621.00012.500-8	Uso em Serviço Publico RE Tocantinópolis	Bom	54.182,45	06.08.2001	-	-	-
255027	9621.00013.500-3	Usufruto Indígena RT Tocantinópolis	Bom	39.008,93	06.08.2001	-	-	-
255027	9621.00014.500-9	Cessão Prefeitura PS Tocantinópolis	Bom	32.058,09	06.08.2001	-	-	-
255027	9621.00015.500-4	Cessão ao Estado UM Tocantinópolis	Bom	503.368,50	06.08.2001	-	-	-
255027	9621.00016.500-0	Em regularização DS Tocantinópolis	Bom	211.904,79	06.08.2001	-	-	-
255027	9627.00007.500-0	Cessão Prefeitura RE Guaraí	Bom	221.762,00	26.06.2001	-	-	-
255027	9627.00008.500-5	Cessão ao Estado UM Guaraí	Bom	422.787,55	27.06.2001	-	-	-
255027	9629.00002.500-9	Cessão Prefeitura P. Kennedy	Bom	19.999,42	07.07.2001	-	-	-
255027	9643.00003.500-0	Cessão Prefeitura Xambioá	Bom	42.099,96	14.08.2001	-	-	-
255027	9643.00004.500-5	Uso em Serviço Público Xambioá	Bom	11.011,21	14.08.2001	-	-	-
255027	9663.00003.500-4	Cessão Prefeitura N. Olinda	Bom	58.543,22	02.07.2001	-	-	-
255027	9665.00003.500-0	Cessão Prefeitura Wanderlândia	Bom	25.008,00	06.09.2001	-	-	-
255027	9665.00004.500-6	Uso em Serviço Público Wanderlândia	Bom	11.991,95	08.08.2001	-	-	-
255027	9679.00002.500-5	Cessão Prefeitura R. Sono	Bom	23.311,38	02.07.2001	-	-	-
255027	9679.00003.500-0	Em regularização Cessão R. Sono (Captação água)	Bom	6.500,00	24.06.2002	-	-	-
255027	9679.00005.500-1	Em regularização Cessão R. Sono (Captação água)	Bom	1.620,00	24.02.2002	-	-	-
255027	9679.00007.500-2	Em regularização Cessão R. Sono (Captação água)	Bom	7.200,00	24.02.2002	-	-	-
255027	9685.00003.500-5	Cessão Prefeitura Augustinópolis	Bom	141.087,40	09.08.2001	-	-	-
255027	9685.00004.500-0	Em regularização Cessão SDT Augustinópolis	Bom	4.128,44	09.08.2001	-	-	-
255027	9695.00022.500-6	Cessão Prefeitura Bernardo	Bom	22.752,15	28.06.2001	-	-	-

		Sayão						
255027	9705.00002.500-8	Cessão Prefeitura Pequizeiro	Bom	37.078,30	27.06.2001	-	-	-
255027	9713.00004.500-0	Em regularização Cessão Prefeitura Ap. Rio Negro	Bom	39.918,56	11.06.2001	-	-	-
255027	9715.00003.500-0	Cessão Prefeitura Buriti	Bom	9.519,19	10.08.2001	-	-	-
255027	9715.00004.500-6	Em Regularização Cessão RT Buriti	Bom	34.326,25	10.08.2001	-	-	-
255027	9717.00002.500-1	Em Regularização Cessão Caseara	Bom	16.335,78	26.06.2001	-	-	-
255027	9725.00002.500-2	Cessão Prefeitura P. Norte	Bom	32.973,36	09.08.2001	-	-	-
255027	9727.00002.500-9	Cessão Prefeitura Sampaio	Bom	40.374,39	09.08.2001	-	-	-
255027	9733.00036.500-9	Terreno Vago para Uso Palmas	Bom	180.000,00	02.07.2001	-	-	-
Total:		99						

Fonte: Suest/TO.

OBS:

Restam dois Imóveis com Comodato não transformados em Cessão e Uso, nos municípios de: Aparecida do Rio Negro e Caseara, porém com processo em andamento.

Análise Crítica:

Quadro A.11.3, acima - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da Suest-TO.

1- As informações que constam na coluna Regime compreendem:

- a) Cessão Prefeituras e Estado - São os imóveis que já foram regularizados/assinados os Termos de Cessão e Uso para o Município;
- b) Cessão ao Estado - São os imóveis que já foram regularizados/assinados os Termos de Cessão e Uso para o Estado;
- c) Em Regularização Cessão - Imóveis pendentes de solicitação dos gestores municipais para utilização/Cessão;
- d) Uso em Serviço Público - São os Imóveis Tipo: Residência de Técnico, que não foram cedidos porém estão em uso pelo Município/Secretaria Saúde;
- e) Usufruto Indígena – São os Imóveis denominados Casas de Saúde Indígena – CASAI's;
- f) Esbulhado (invadido) - São os imóveis/terrenos não construídos, cadastrados no SPIUNET e escriturados – em áreas públicas no Município;
- g) Vago para Uso – Terreno doado pelo Estado na Capital Palmas/TO.

2 – Dos 98 (noventa e oito) Imóveis constantes no Estado do Tocantins, 67 (sessenta e sete) foram cedidos através de Termo de Cessão e Uso ao Estado e ou Município, os demais estão nas situações já relatadas.

3 – Foi ingressado, em 19/11/2010, um lote urbano, na cidade de Miracema-TO, por adjudicação da Justiça Federal, Seção Judiciária do Tocantins, ainda pendente de regularização/escrituração, cadastrado no SPIUNET.

12. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Não há contrato de TI na Unidade.

12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro nº LXXIV – A12.1 Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					

7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.						
Desenvolvimento e Produção de Sistemas						
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.						
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.						
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.						
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.						
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI						
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.						Informar o percentual de participação
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.						
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.						
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?						
Considerações Gerais:						
LEGENDA						
Níveis de avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.						

Observação: Não há contrato de TI na Unidade

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO

As informações estão disponíveis com base em dois quadros, conforme discriminados a seguir:

13.1 Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

A despesa com Cartão de Crédito Corporativo da UJ estão demonstradas por intermédio de dois quadros demonstrativos: o primeiro compreende a despesa com cartão de crédito por portador, bem assim os valores limites estipulados para a UG e para os respectivos portadores; o segundo demonstra a despesa com o Cartão de Crédito Corporativo consolidada da UJ, comparativa com os dois exercícios imediatamente anteriores.

13.1.1 Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

O **Quadro A.13.1** abaixo, compreende uma planilha onde as informações estão discriminadas por: identificação da UG; limite de utilização total da UG; portador, CPF; limite individual, valor (subdivididos em saque e fatura); total utilizado pela UG e total utilizado pela UJ.

QUADRO LXXV - A.13.1 DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$1,00

Código da UG 1	255027	Limite de Utilização da UG	Não possui limite, o limite estabelecido é o recurso disponível		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
IVANILZO JOSE DE OLIVEIRA	198.991.301-68			7.333,23	7.333,23
IVAN TRINDADE MENDES	237.704.303-68			23.098,34	23.098,34
LUIS CARLOS PEREIRA DA COSTA	251.410.401-78		2.476,00	18.998,47	21.474,47
LIGIA MARIA MESQUITA MARQUES MOTA	289.433.411-72		463,00	312,00	775,00
LUCIVANDA OLIVEIRA DE SOUZA CORREIA	377.040.365-72		8.362,00	900,00	9.262,00
Total utilizado pela UG	61.943,04				
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total utilizado pela UG					
Total utilizado pela UJ					

Fonte:

13.1.2 Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

O **Quadro A.13.2** abaixo, correspondente ao segundo demonstrativo citado, contempla a despesa com Cartão de Crédito Corporativo de maneira consolidada, sendo composto por uma planilha onde as informações prestadas estão distribuídas em (4) quatro colunas, a saber: exercícios; saque, subdividindo-se em quantidade e valor; fatura, também subdividindo-se em quantidade e valor; e, por fim, total. Tais campos devem ser preenchidos de acordo com a descrição dos campos a seguir especificados.

QUADRO LXXVI A.13.2 DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

				Valores em R\$ 1,00
Saque		Fatura		Total (R\$)
Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
	11.733,60		58.280,56	70.014,16
	9.467,80		42.853,06	52.320,86

14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.

Não se aplica a Natureza Jurídica da Suest-TO

14.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Não se aplica a Natureza Jurídica da Suest-TO

QUADRO LXXVII - A.14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação

Fonte:

14.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Não se aplica à Natureza da Suest-TO

QUADRO LXXVIII - A.14.2 VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia						
Contrapartida						
Medidas de Compensação						

Fonte:

14.3 CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

Não se aplica à Natureza da Suest-TO

QUADRO LXXIX - A.14.3 CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
TO						
Σ						

QUADRO LXXX- A.14.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas (Não se aplica à Natureza da Suest-TO)

UF	2011		2010		2011	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
TO						
Σ						

14.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica.

Quadro LXXXI - A.14.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas (Não se aplica à Natureza da Suest-TO)

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
TO						
Σ						

Fonte:

QUADRO LXXXII- A.14.6 BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS (Não se Aplica à Natureza da Suest-TO).

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado	Quantidade	Valor Aplicado
TO						
Σ						

Fonte:

14.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

QUADRO LXXXIII - A.14.7 APLICAÇÃO DE RECURSOS DA RENÚNCIA DE RECEITA PELA PRÓPRIA UJ (Não se Aplica à Natureza da UJ)

Renúncia	Programas	Recursos Renunciados Aplicados			Recursos Orçamentários Liquidados		
		2011	2010	2009	2011	2010	2009

Fonte:

14.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas (Não se Aplica à Natureza da Suest-TO)

Quadro LXXXIV - A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas (Não se Aplica à Natureza da Suest-TO)

Situação	2011		2010		2009	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas						
PC Aguardando Análise						
PC em Análise						
PC não Aprovadas						
PC Aprovadas						

Fonte:

14.7 Comunicações à RFB (NÃO SE APLICA À NATUREZA DA SUET-TO)

QUADRO LXXXV - A.14.9 COMUNICAÇÕES À RFB

Renúncia	2011				2010				2009			
	Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados	
	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.

14.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas (NÃO SE APLICA À NATUREZA DA SUET-TO)

QUADRO LXXXV - A.14.10 INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.		Nac.	Diretos
2011							
2010							
2009							

14.9 Declaração (NÃO SE APLICA À NATUREZA DA SUET-TO)

14.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB (NÃO SE APLICA À NATUREZA DA SUET-TO)

Quadro LXXXVI - A.14.11 Ações da RFB

Renúncia	Fiscalizações	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	Valor (R\$)	Qtd. Empresas	Valor (R\$)
TOTAL					

15. PARTE A, ITEM 15

No exercício de 2011, o TCU julgou legal 18 aposentadorias e 23 pensões desta Suest/TO.

Objetivo: As providências adotadas pela Suest/TO para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU é incluí-los nos processos e assentamentos funcionais dos interessados. As recomendações apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) que fiscaliza a Suest/TO são acatadas e atendidas na medida do possível.

Estrutura de Informação: A informação está estruturada em dois (2) grupos de demonstrativos, cada um composto por dois (2) demonstrativos complementares, sendo o primeiro relativo às deliberações do TCU e o segundo referente às recomendações do OCI que fiscaliza a Suest/TO.

O primeiro grupo está composto por dois (2) demonstrativos com o mesmo conteúdo informacional distinguindo-se em razão de o primeiro estar relacionado com as deliberações do TCU atendidas pela Suest/TO no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo se refere às deliberações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de referência do relatório de gestão, igualmente independentemente do exercício em que originaram.

O segundo grupo também está composto por dois (2) demonstrativos com o mesmo conteúdo informacional distinguindo-se em razão de o primeiro estar relacionado com as recomendações expedidas pelo OCI atendidas pela Suest/TO no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo se refere às recomendações propostas pelo OCI que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de referência do relatório de gestão, também independentemente do exercício em que originaram.

Abrangência: A Suest/TO foi objeto no exercício de referência de deliberações do TCU e de recomendações do OCI, respondendo integral e parcialmente as pendências de cumprimento.

Referências: Lei nº 8.443/1992;

Regimento Interno do TCU.

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

O **Quadro A.15.1** abaixo, contempla as informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao TCU para atender às suas deliberações estando estruturadas em dois (2) blocos de informação: **Unidade Jurisdicionada** e **Deliberações do TCU**, dividido o segundo bloco em duas partes complementares: **Deliberações expedidas pelo TCU**, que identifica a determinação ou a recomendação lavrada pelo TCU, a nível de item do Acórdão, e **Providências Adotadas**, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento ao Acórdão.

Quadro LXXXVIII - A.15.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-Superintendência Estadual do Tocantins					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	010.964/2011-8	2989/2011- 1ª Câmara	1	Aposentadoria	Comunicação Processual nº 31093-TCU/Sefip
02	011.533/2011-0	3559/2011- 1ª Câmara	1	Aposentadoria	Comunicação Processual nº 34496-TCU/Sefip
03	018.678/2011-4	5805/2011- 1ª Câmara	1	Aposentadoria	Comunicação Processual nº 34532-TCU/Sefip
04	023.461/2011-0	7001/2011- 1ª Câmara	1	Aposentadoria	Comunicação Processual nº 38556-TCU/Sefip
05	018.100./2011-2	5585/2011- 1ª Câmara	1	Aposentadoria	Comunicação Processual nº 34882-TCU/Sefip
06	030.274/2011-7	9953/2011- 1ª Câmara	1	Pensão Civil	Comunicação Processual nº 45195-TCU/Sefip
07	000.971/2011-1	1955/2011- 1ª Câmara	1	Pensão Civil	Comunicação Processual nº 28612-TCU/Sefip
08	024.465/2010-0	443/2011- 2ª Câmara	1	Pensão Civil	Comunicação Processual nº 27237-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNASA					2207
Descrição da Deliberação:					
Não há – para todos os processos					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Sereh/Socad					2207
Síntese da providência adotada:					
Inclusão nos assentamentos funcionais - em todos os processos					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa: Superintendência Estadual do Tocantins -Unidade jurisdicionada vinculada a unidade/entidade objeto da Deliberação do TCU.

Código SIORG: nº 2207.

Deliberações expedidas pelo TCU**1º Processo nº TC-010.964/2011-8 (Aposentadoria), Acórdão 2989/2011- 1ª Câmara:**

Item 1.

- 1.1. Interessados: Ângelo de Brito(056.222.711-34), Eurico Rodrigues Milhomem(099.612.751-87), José dos Santos Alves(059.123.421-15), Raimundo Nonato dos Reis Barros(093.487.271-68), Rosilene Carvalho dos Anjos(135.715.321-04), Virgílio Moraes(128.266.931-15).
- 1.2. Órgão/Entidade: FUNASA – Superintendência Estadual/TO
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
- 1.4. Advogado constituído nos autos: Não há.
- 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Não há.

Comunicação Expedida: Comunicação Processual nº 31093-TCU/Sefip de 26/05/2011.

Código SIORG: 2207.

Descrição da Deliberação: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade com fundamento do nos arts. 1º inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO é a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento às determinações e/ou recomendações referidas no item do Acórdão, através do seu Setor de Cadastro e Pagamento.

Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Inclusão nos assentamentos funcionais dos interessados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Foi incluído nos assentamentos funcionais dos interessados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.

2º Processo nº TC-011.533/2011-0 (Aposentadoria), Acórdão 3559/2011- 1ª Câmara:

Item 1.

- 1.1. Interessados: João Evangelista Arruda da Costa(125.513.251-53), Júlio Alves da Silva(096.185.381-68), Teotônia Maria Pereira da Silva (135.705.951-53).
- 1.2. Órgão/Entidade: FUNASA – Superintendência Estadual/TO
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
- 1.4. Advogado constituído nos autos: Não há.
- 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Não há.

Comunicação Expedida: Comunicação Processual nº 33496-TCU/Sefip de 11/08/2011.

Código SIORG: 2207.

Descrição da Deliberação: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade com fundamento do nos arts. 1º inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO é a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento às determinações e/ou recomendações referidas no item do Acórdão, através do seu Setor de Cadastro e Pagamento.

Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Inclusão nos assentamentos funcionais dos interessados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Foi incluído nos assentamentos funcionais dos interessados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.

3º Processo nº TC-018.678/2011-4 (Aposentadoria), Acórdão 5805/2011- 1ª Câmara:

Item 1.

- 1.1. Interessados: Antonia Ilária Lima da Silva(135.699.611-68), Antonio Francisco Pimentel(135.683.021-87), Domingos Rodrigues Montalvão(097.061431-49), Dória Izabel Lopes Rego(126.179.705-15), Emílio Fontoura de Carvalho(125.532.041-91).
- 1.2. Órgão/Entidade: FUNASA – Superintendência Estadual/TO
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
- 1.4. Advogado constituído nos autos: Não há.
- 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Não há.

Comunicação Expedida: Comunicação Processual nº 34532-TCU/Sefip de 18/08/2011.

Código SIORG: 2207.

Descrição da Deliberação: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade com fundamento do nos arts. 1º inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO é a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento às determinações e/ou recomendações referidas no item do Acórdão, através do seu Setor de Cadastro e Pagamento.

Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Inclusão nos assentamentos funcionais dos interessados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Foi incluído nos assentamentos funcionais dos interessados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.

4º Processo nº TC-023.461/2011-0 (Aposentadoria), Acórdão 7001/2011- 1ª Câmara:

Item 1.

- 1.1. Interessados: Raimundo de Oliveira Sousa(055.061.153-34).
- 1.2. Órgão/Entidade: FUNASA – Superintendência Estadual/TO
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
- 1.4. Advogado constituído nos autos: Não há.
- 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Não há.

Comunicação Expedida: Comunicação Processual nº 38556-TCU/Sefip de 19/09/2011.
Código SIORG: 2207.

Descrição da Deliberação: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade com fundamento do nos arts. 1º inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO é a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento às determinações e/ou recomendações referidas no item do Acórdão, através do seu Setor de Cadastro e Pagamento.
Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Inclusão nos assentamentos funcionais dos interessados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Foi incluído nos assentamentos funcionais dos interessados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.

5º Processo nº TC-018.100./2011-2 (Aposentadoria), Acórdão 5585/2011- 1ª Câmara:

Item 1.

- 1.1. Interessados: Antonio Almeida Santos(059.165.421-00), Joaquim Alves de Sales(079.279.403-68), Raimundo Messias da Silva(050.314.001-53).
- 1.2. Órgão/Entidade: FUNASA – Superintendência Estadual/TO
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
- 1.4. Advogado constituído nos autos: Não há.
- 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Não há.

Comunicação Expedida: Comunicação Processual nº 34882-TCU/Sefip de 22/08/2011.
Código SIORG: 2207.

Descrição da Deliberação: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade com fundamento do nos arts. 1º inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II, e 260 § 1º do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres convergentes emitidos nos autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO é a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento às determinações e/ou recomendações referidas no item do Acórdão, através do seu Setor de Cadastro e Pagamento.

Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Inclusão nos assentamentos funcionais dos interessados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Foi incluído nos assentamentos funcionais dos interessados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.

6º Processo nº TC-030.274/2011-7 (Pensão Civil), Acórdão 9953/2011- 1ª Câmara:

Item 1.

1.1. Interessados: Gustavo da Silva Pereira(046.535.571-44), João Vitor da Silva Pereira(046.535.551-09), Lucas da Silva Pereira(046.149.611-93), Luziene Pereira dos Santos(003.784.931-08), Maria Vitória dos Santos Silva(045.319.781-70), Roniel Maciel Silva(045.760.941-90), Vilmar Pereira da Silva(045.723.281-10).

1.2. Órgão/Entidade: FUNASA – Superintendência Estadual/TO

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.5. Advogado constituído nos autos: Não há.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: Não há.

Comunicação Expedida: Comunicação Processual nº 45195-TCU/Sefip de 09/01/2012.

Código SIORG: 2207.

Descrição da Deliberação: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade com fundamento do nos arts. 1º inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO é a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento às determinações e/ou recomendações referidas no item do Acórdão, através do seu Setor de Cadastro e Pagamento.

Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Inclusão nos assentamentos funcionais dos interessados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Foi incluído nos assentamentos funcionais dos interessados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.

7º Processo nº TC-000.971/2011-1 (Pensão Civil), Acórdão 1955/2011- 1ª Câmara:

Item 1.

- 1.1. Interessados: Diane Leite da Silva(706.697.671-15), Diego Fernando Leite da Silva(706.697.591-04), Geraci Fernandes Leite(059.034.591-53), Maria Onete Leite da Silva(310.904.351-34), Thiago Henrique Leite da Silva(706.697.751-34).
- 1.2. Órgão/Entidade: FUNASA – Superintendência Estadual/TO
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
- 1.4. Advogado constituído nos autos: Não há.
- 1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Não há.

Comunicação Expedida: Comunicação Processual nº 28612-TCU/Sefip de 12/04/2011.

Código SIORG: 2207.

Descrição da Deliberação: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade com fundamento do nos arts. 1º inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II, do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO é a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento às determinações e/ou recomendações referidas no item do Acórdão, através do seu Setor de Cadastro e Pagamento.

Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Inclusão nos assentamentos funcionais dos interessados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Foi incluído nos assentamentos funcionais dos interessados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.

8º Processo nº TC-024.465/2010-0 (Pensão Civil), Acórdão 443/2011- 2ª Câmara:

Item 1.

- 1.1. Interessados: Eder Luiz Azevedo de Araújo(708.477.971-04), Fabiana Fernandes Salvador Apinajé(991.022.001-63), Isabel Luís Rodrigues(166.028.891-68), Josimar Júnior Leal Silva(020.227.561-26), Luiza Gomes Cordeiro(794.225.191-87), Luiza Ribeiro Salvador Fernandes(815.624.111-87), Maria das Graças Francisco de Azevedo Araújo(217.851.201-15), Michel Dias Sousa Fernandes Apinajé(991.021.101-72), Sidney Fernandes Salvador Apinajé(991.021.451-20), Taffeny Costa e Silva(002.347.951-58), Tarcio André Pereira Costa(002.347.911-60).
- 1.2. Órgão/Entidade: FUNASA – Superintendência Estadual/TO
- 1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

1.4. Advogado constituído nos autos: Não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: Não há.

Comunicação Expedida: Comunicação Processual nº 27237-TCU/Sefip de 08/02/2011.

Código SIORG: 2207.

Descrição da Deliberação: Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade com fundamento do art. 71, inciso III da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 1º inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, arts. 1º, inciso VIII, 17, inciso III, 143, inciso II, 259 a 263 do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 155, de 04 de dezembro de 2002, em considerar legais para fins de registro, os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: O Serviço de Recursos Humanos da Suest/TO é a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento às determinações e/ou recomendações referidas no item do Acórdão, através do seu Setor de Cadastro e Pagamento.

Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Inclusão nos assentamentos funcionais dos interessados.

Síntese dos Resultados Obtidos: Foi incluído nos assentamentos funcionais dos interessados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor.

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

O **Quadro A.15.2** abaixo não será preenchido, considerando que a Suest/TO não possuía deliberações do TCU pendentes de atendimentos até ao final do exercício.

QUADRO LXXXIX -A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

No **Quadro A.15.3** abaixo contém as informações sobre as providências adotadas pela Suest/TO, relacionada a Auditoria de Gestão realizada no período de 11 a 30/04/2011, pela Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins. Em 25 de maio de 2011, foi encaminhado a esta Suest/TO, Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU, apresentando os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas, apresentado pela Suest/TO, onde foi detectado no item 2 – Controle da Gestão, informação 021, falhas nos cálculos da data de concessão de Abono de Permanência e ausência de Mapa de Tempo de Serviço, e, no item 3 – Gestão de Recursos Humanos, informação 022, um servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, requisitado pela AGU.

QUADRO XC - A.15.3 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	08839/2011	Constatação 20	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Apuração de responsabilidade relativa à contratação por metragem superior a real, promover a verificação dos valores pagos corrigidos e a reposição ao erário pelos responsáveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEREH			2207
Síntese da providência adotada:			
Foi providenciada Comissão através da portaria n. 239 de 05/09/2011, alterada pela portaria n. 258 de 23/09/2011 e suspensa pela portaria n. 290 de 20/10/2011, por inconstitucionalidade na designação da presidência. A superintendência não dispõe de servidor para compor a comissão e devido aos cortes e limitações de diárias para servidor público federal, não foi possível conseguir servidor de outra localidade para compor a comissão. Foi aberto um Processo Administrativo Disciplinar n. 25167.003.870/2010-49.			
Síntese dos resultados obtidos			
Nenhum resultado obtido até o momento			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A insuficiência de recursos orçamentários/financeiros e de servidores			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	08839/2011	Constatação 25	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Pagamento de diárias antecipadas			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código
DSEI/DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
A recomendação foi atendida, já que se tratava de diárias aos servidores a serviço do DSEI e o mesmo não pertence mais a FUNASA e no exercício de 2011 as diárias foram pagas pelo próprio DSEI.			
Síntese dos resultados obtidos			
Facilidade de planejamento e cumprimento da legislação e recomendações, após a mudança de papel; ou seja, sem as atribuições inerentes à Saúde Integral aos Povos Indígenas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com a saída do DSEI praticamente, não houve necessidade de servidor viajar sem diária; exceto nos casos urgentes.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	2011.00839/1	Constatação 001, recomendação 001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Utilização do CPGF em substituição ao devido procedimento licitatório			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código
DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
As despesas realizadas a época do relatório não são mais realizadas com suprimento de fundos, tendo em vista que já não há casos de emergência, antes para atender demandas da Saúde Indígenas. Atualmente o DSEI já não se desvinculou da FUNASA.			
Síntese dos resultados obtidos			
A desvinculação do DSEI propiciou à Funasa implementar medidas de planejamento para o desempenho das ações, ora de sob sua responsabilidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Constantes Demandas de Urgência apresentadas no atendimento à Saúde Indígena, dada as especificidades culturais, difícil acesso, dentre outros fatores que dificultavam a execução das ações planejadas.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	2011.00839/1	Constatação 001, recomendação 002 e 003	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Observar os limites máximos estabelecidos pela Portaria n.95/2002, do Ministério da Fazenda para cada nota fiscal			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DSEI			2207
Síntese da providência adotada:			
A situação ocorrida na época não é mais utilizada nesta superintendência, hoje existe contratos específicos para o fornecimento de peças e manutenção dos veículos tudo com nota fiscal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Com novos contratos estabelecidos não há mais problemas com peças e manutenção dos automóveis			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A principal dificuldade que, as empresas que ganham os pregões são de outros Estados, o que demanda atrasos na reposição das peças.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	2011.008839/1	Constatação 001, recomendação 004	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Realizar pesquisa prévia de preços dos bens ou serviços contratados e realizar contratações que sejam mais vantajosas para a administração			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
Normalmente são realizadas pesquisas de preços pelos supridos, exceto em casos de único fornecedor, devidamente justificado pelo suprido			
Síntese dos resultados obtidos			
Com a saída do DSEI não houve mais este problema			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A grande dificuldade e a demora do decorrer do processo			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	2011.008839/1	Constatação 004, recomendação 001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Adotar mecanismo de controle efetivo do uso dos cartões de combustível, evitando o uso indevido			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DSEI			2207
Síntese da providência adotada:			
Foi firmado o contrato n. 60/2007 com a empresa tickt car e o fiscal adotou os mecanismos disponíveis no próprio sistema da tickt car para controlar o uso dos cartões, o referido contrato foi sub-rogado para o SESAI/DSEI em 31/12/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
Facilitou o controle e se tornou mais eficiente os abastecimentos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com o sistema ticktcar facilitou o controle de abastecimentos			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	2011.008839/1	Constatação 004, recomendação 002	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Adotar as providências cabíveis para a apuração de responsabilidade em relação a realização daquelas despesas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
Foi aberto um processo para apuração dos fatos n. 25167.002.102/2012-30 e encaminhado ao gabinete para indicação de servidor para abertura de sindicância			
Síntese dos resultados obtidos			
Até o momento não foram apurados todos os fatos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade com a insuficiência de servidor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	2011.008839/1	Constatação 012, recomendação 001	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Pagamento de diárias posterior a realização dos deslocamentos			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
A recomendação foi atendida já que se tratava de diárias de servidores a serviço do DSEI e o mesmo não pertence mais a FUNASA			
Síntese dos resultados obtidos			
Com a saída do DSEI o fato não ocorreu mais , exceto nos casos de urgência			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com a saída do DSEI ficou mais fácil o pagamento antecipado das diárias			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	2011.00839/1	3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Aplicar imediatamente as devidas penalidades previstas em contrato com a contratada			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
O contrato foi rescindido, publicado no DOU e aplicadas às penalidades no SIASG			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram aplicadas todas as sanções possíveis para a empresa pelo seu descaso com o cumprimento do contrato			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	2011.008839/1	3.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Analisar criteriosamente realização de prorrogação contratual com a empresa			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
O contrato não prorrogado em virtude de reiteradas vezes a empresa ter sido advertida sobre o atraso na execução da obra			
Síntese dos resultados obtidos			
Contrato não foi prorrogado			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	2011.008839/1	4.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Recomenda que o órgão se abstenha de efetuar a prorrogação de vigência de contratos sem a devida comprovação de vantagem para a administração			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
Esta superintendência vem atentando ao que prevê a Lei 8.666/93			
Síntese dos resultados obtidos			
Só e feita a prorrogação quando se ver realmente a necessidade			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de funcionário capacitado para alguns serviços			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	2011.008839/1	9.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207

Descrição da Recomendação:	
Providenciar a baixa ou transferência dos saldos abaixo para conta específica, conforme macro função SIAFI0021107	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIADM/SAEOF	2207
Síntese da providência adotada:	
Foi solicitada a Coordenação de Patrimônio da Funasa orientação para proceder à baixa, visto que a servidora responsável pelo setor não sabe como proceder a baixa ou transferência no sistema	
Síntese dos resultados obtidos	
Não a resultados	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	2011.008839/1	10.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			255027
Descrição da Recomendação:			
Proceder a inclusão dos dados relativos aos imóveis locados por esta unidade no SPIUnet			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DADM/SOPAT			2207
Síntese da providência adotada:			
O imóvel locado para ocupação do almoxarifado/garagem, foi incluído no SPIUnet, o imóvel locado para ocupação da Sede desta Superintendência não foi incluído, mas já foi solicitado orientação a SPU.			
Síntese dos resultados obtidos			
O imóvel do almoxarifado foi incluído no SPIUnet			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade em trabalhar com o sistema			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	2011.008839/1	12	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a regularização dos imóveis com impedimentos/pendência de uso/cessão			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIADM/SOPAT	2207
Síntese da providência adotada:	
Todos os imóveis com comodato foram convertidos para cessão ou uso, exceto o posto de saúde de caseara, este por não estar em uso, foi enviado um ofício ao prefeito n.1451/11 de 15/12/11, ate o momento o prefeito não respondeu o ofício.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação praticamente toda atendida	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2011.00839/1	13.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Providenciar medidas de formalização de processosde trabalho relativos à gestão de bens imóveis			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código
DIADM/SOPAT			2207
Síntese da providência adotada:			
Os bens imóveis desta superintendência são gerenciados pelo setor de patrimônio, através do sistema SPIUnet			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendida recomendação com o uso do SPIUnet			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Dificuldade de trabalhar com sistema			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	2011.00839/1	14.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Providenciar rotinas de adoção a critérios de sustentabilidade ambiental em suas contratações			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código
DIADM/SESAM			2207
Síntese da providência adotada:			

Já foi enviado Memorando Circular n.17/DIADM para todas as divisões, a Suest vem incluindo os critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações
Síntese dos resultados obtidos
Existe uma coleta e separação de papeis para reciclagem
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	2011.00839/1	15.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Providenciar rotinas de separação e destinação de resíduos de acordo com o decreto n.5.946/2006			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SESAM			2207
Síntese da providência adotada:			
Já foi implantada a rotina de separação e destinação de papeis não utilizados por esta Superintendência			
Síntese dos resultados obtidos			
Existe uma coleta de papeis para reciclagem			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2011.00839/1	16 e 16.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Regularização do serviço de locação de imóvel onde funciona a sede da CORE-TO, verificar as condições de habilitação exigidas no contrato			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIADM			2207
Síntese da providência adotada:			
O contrato com a empresa MCLG, adquirente do imóvel locado para esta superintendência já foi regularizado, a empresa apresentou toda habilitação legal exigida.			
Síntese dos resultados obtidos			

Com a regularização da empresa não a mais problemas na hora de efetuar os pagamentos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Demora da empresa contratada em apresentar as documentações pendentes

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2011.00839 2ª parte	5.1.1.4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS			2207
Descrição da Recomendação:			
Avaliar o nº necessários de engenheiros no órgão e solicitar readequação do setor de modo que os servidores consigam tempestivamente e efetivamente realizar visitas técnicas para avaliação da execução física do convênio além da realização de outras atribuições que lhes são pertinentes buscando auxílio de servidores nas Coordenações centrais e demais regionais, quando necessário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIESP			2207
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado ao GAB/Suest-TO, Memorando 176/2011, solicitando contratação de engenheiros para suprir as necessidades da Divisão de Engenharia desta Suest. O			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi contratado pela Presidência da Funasa 04 Engenheiros (OPAS) e feito força tarefa com participação de técnicos de outras regionais para o atendimento das demandas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fator positivo: alcance de metas propostas. Fator negativo: constantes busca no equilíbrio do nº de engenheiros necessário para o atendimento das ações planejadas e demandas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – Superintendência Estadual do Tocantins			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU	2	Ofício nº 13916/2011/CGU-TO Regional/CGU-PR
02	Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU	3	Ofício nº 13916/2011/CGU-TO Regional/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			2207
Descrição da Recomendação:			
2. CONTROLES DA GESTÃO:			
2.1. CONTROLES INTERNOS			
2.1.1. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS			
2.1.1.1. INFORMAÇÃO: 021			
Na área de Gestão de Pessoas, foram verificadas falhas os cálculos da data de concessão de Abono de			

Permanência e ausência de Mapa de Tempo de Serviço. Sem recomendação.	
3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1. SUBÁREA – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS	
3.1.1. ASSUNTO – CONSISTENCIA DOS REGISTROS	
3.1.1.1. INFORMAÇÃO: 022	
Servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, requisitado pela Advocacia Geral da União no dia 01/11/2007, tendo sido sua Cessão autorizada pelo Ministro da Saúde em 15/02/2008 e publicada por meio da portaria nº 265 de 18/02/2008. Recomendação: Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Sereh/Suest/TO	2207
Síntese da providência adotada:	
Item 2 - Foi realizada revisão de todos processos de Abono de Permanência e corrigidos os cálculos da data de concessão, como também, incluídos os Mapas de Tempo de Serviço.	
Item 3 - Foi encaminhado o Memorando 148/Sereh/Suest/TO, de 10/06/2011, com cópia de parte do Relatório CGU nº 201108839, 2ª parte, referente ao item 3, Gestão de Recursos Humanos, à Coordenação Geral de Recursos Humanos/Presidência, para conhecimento e providências da recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Até a presente data não houve manifestação da AGU com relação à devolução do servidor ao seu Órgão de origem.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<i>Fatores positivos:</i> não houve. <i>Fatores negativos:</i> A demora da análise dos fatos pela Cgerh/Presi/Funasa, como também, a não devolução do servidor pela AGU.	

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/ Superintendência Estadual do Tocantins

Código SIORG: 2207.

Recomendações do OCI

2. CONTROLES DA GESTÃO:

2.1. CONTROLES INTERNOS

2.1.1. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

2.1.1.1. INFORMAÇÃO: 021

Na área de Gestão de Pessoas, foram verificadas falhas os cálculos da data de concessão de Abono de Permanência e ausência de Mapa de Tempo de Serviço.

Sem recomendação.

3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1. SUBÁREA – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

3.1.1. ASSUNTO – CONSISTENCIA DOS REGISTROS

3.1.1.1. INFORMAÇÃO: 022

Servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, requisitado pela Advocacia Geral da União no dia 01/11/2007, tendo sido sua Cessão autorizada pelo Ministro da Saúde em 15/02/2008 e publicada por meio da portaria nº 265 de 18/02/2008. **Recomendação:** Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro

que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem: Número seqüencial variando de 1 a 2.

Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU.

Item do RA: 2 e 3.

Comunicação Expedida: Ofício nº 13916/2011/CGU-TO Regional/CGU-PR.

Órgãos/Entidades objetos da recomendação: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Código SIORG: 2207.

Descrição da Recomendação: Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela implementação: Sereh/Suest/TO e Cgerh/Presi/Funasa.

Código SIORG: 2207.

Síntese da providência adotada: Foi encaminhado o Memorando 148/Sereh/Suest/TO, de 10/06/2011, com cópia de parte do Relatório CGU nº 201108839, 2ª parte, referente ao item 3, Gestão de Recursos Humanos, à Coordenação Geral de Recursos Humanos/Presidência - Cgerh, para conhecimento e providências da recomendação.

A Coordenação de Administração de Recursos Humanos – Coarh/Cgerh, através de despacho datado de 18/07/2011, solicitou que fosse verificado junto à AGU se o servidor Wilson Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, matrícula Siape nº 0500128, do quadro de pessoal da Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins exerce algum cargo de confiança no Órgão.

O Serviço de Recursos Humanos – Sereh/Suest/TO, através do Ofício 797/Sereh/Suest/TO de 26 de julho de 2011, solicitou da AGU as informações referente ao despacho da Coarh.

A AGU através do Ofício nº 366/2011/Gab/PF-TO/PGF/AGU, de 05 de agosto de 2011, informou que “o servidor em questão exerce o cargo de confiança de Responsável pelo Setor Busca e Recebimento Processual no âmbito da Procuradoria Federal no Tocantins, sendo que, para tanto, o referido servidor Gratificação Temporária de Nível I, da Advocacia Geral da União.”

O Sereh/Suest/TO, em 11 de agosto de 2011, encaminhou a documentação enviado pela AGU atendendo a solicitação da Coarh.

A Coarh no dia 06 de setembro de 2011, no mesmo despacho do Sereh, devolveu à Suest/TO a mesma documentação, informando que tinha tomado conhecimento e sugerindo arquivar na pasta funcional do servidor.

O Sereh através de outro despacho de 29 de setembro de 2011 retornou o expediente à Coarh/Cgerh por entender que a resposta à solicitação da CGU, item 3, fls. 2/11, do Relatório Anual de Contas deveria ser da Coordenação Geral de Recursos Humanos – Cgerh.

A Cgerh, em 21 de outubro de 2011 encaminhou à CGU, Ofício nº 824/Cgerh/Deadm atendendo a recomendação do referido assunto.

Em 16 de dezembro de 2011, a CGU por meio do Ofício nº 38408/2011/Gabinete/CGU-Regional/TO, solicita o envio do Plano de Providência Permanente atualizado até o dia 25 de janeiro de 2012, em relação às constatações e recomendações constantes do anexo ao referido ofício. Sendo uma delas a OS: 201108839

UNIDADE GESTORA: Fundação Nacional de Saúde/TO.

RECOMENDAÇÃO: 001

Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.

STATUS ATUAL DA RECOMENDAÇÃO: Em análise.

PRAZO INICIAL DE ATENDIMENTO: 31/12/2011.

PRAZO ATUALIZADO DE ATENDIMENTO: 31/12/2011.

PROVIDÊNCIAS DO GESTOR: 001

Ofício nº 824/Cgerh/Deadm de 21/10/2011, com a seguinte manifestação: “...o servidor em questão exerce o cargo de confiança de Responsável pelo Setor Busca e Recebimento Processual no âmbito da Procuradoria Federal no Tocantins, sendo que, para tanto, o referido servidor Gratificação Temporária de Nível I, da Advocacia Geral da União.”

ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS: 001

Em relação e aos dados constantes do Ofício nº 824/Cgerh/Deadm de 21/10/2011, A CGU discorda integralmente das justificativas com base no art. 17 da Lei 9.028/95, o art. 12 da Lei 9.651/98 e ainda, os arts. 7º e 8º da Lei 10.480/2002, mantendo a posição sobre a ilegalidade e inconstitucionalidade do desvio de função do servidor Wilson Pereira dos Santos.

TIPO DE COMUNICAÇÃO: Recomendação não atendida.

Em 9 de janeiro de 2012 o Sereh encaminhou o Memorando nº 04/Sereh/Suest/TO à Cgerh/Presidência com cópias do Ofício nº 38408/2011/Gabinete/CGU-Regional/TO de 16 de dezembro de 2011, como também, das constatações e recomendações da OS 201108839 referente a cessão do servidor Wilson Pereira dos Santos, ainda não atendidas.

A Coarh encaminhou a Coordenação de Legislação de Pessoal – Colep, despacho solicitando orientações acerca do assunto. A Colep através do Despacho nº 105/2012-Colep/Cgerh, após analisar toda a situação da referida cessão esclarece que “*não se vislumbra outra possibilidade senão atender a recomendação constante do anexo ao Ofício nº 38408/2011/Gabinete/CGU-Regional/TO de 16 de dezembro de 2011 e que cabe à Cgerh em articulação com a Suest/TO manter gestão junto à PGF/AGU/TO no sentido de atender a recomendação daquele Órgão de Controle Interno.*”

Em 8 de março de 2012, o Sereh encaminhou à AGU, Ofício nº 147/Sereh/Suest/TO, com anexos dos documentos relacionados a OS 201108839, para conhecimento e providências quanto a recomendação do Órgão de Controle Interno.

Síntese dos Resultados Obtidos: Até a presente data não houve manifestação da AGU com relação à devolução do servidor ao seu Órgão de origem.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Fatores positivos: não houve. Fatores negativos: A demora da análise dos fatos pela Cgerh/Presi/Funasa, como também, a não devolução do servidor pela AGU.

15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

O **Quadro A.15.4** abaixo contém as justificativas para o não atendimento às recomendações do OCI adotadas pela Suest/TO, relacionada à Auditoria de Gestão realizada no período de 11 a 30/04/2011, pela Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins. Em 25 de maio de 2011, foi encaminhado a esta Suest/TO, Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU, apresentando os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas, apresentado pela Suest/TO, onde foi detectado no item 3 – Gestão de Recursos Humanos, informação 022, um servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, requisitado pela AGU.

Quadro XCI - A.15.4 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU	3	Ofício nº 13916/2011/CGU-TO Regional/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNASA			2207
Descrição da Recomendação:			
<p>3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.1. SUBÁREA – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS 3.1.1. ASSUNTO – CONSISTENCIA DOS REGISTROS 3.1.1.1. INFORMAÇÃO: 022 Servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, requisitado pela Advocacia Geral da União no dia 01/11/2007, tendo sido sua Cessão autorizada pelo Ministro da Saúde em 15/02/2008 e publicada por meio da portaria nº 265 de 18/02/2008. Recomendação: Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Sereh/Suest/TO			2207
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A não devolução do servidor pela AGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores positivos: não houve. Fatores negativos: A demora da análise dos fatos pela Cgerh/Presi/Funasa, como também, a não devolução do servidor pela AGU.			

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

16. Parte A, Item 16

No exercício de 2011, o TCU julgou legal 18 aposentadorias e 23 pensões desta Suest/TO.

Objetivo: As providências adotadas pela Suest/TO para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU é incluí-los nos processos e assentamentos funcionais dos interessados. As recomendações apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) que fiscaliza a Suest/TO são acatadas e atendidas na medida do possível.

Estrutura de Informação: A informação está estruturada em dois (2) grupos de demonstrativos, cada um composto por dois (2) demonstrativos complementares, sendo o primeiro relativo às deliberações do TCU e o segundo referente às recomendações do OCI que fiscaliza a Suest/TO.

O primeiro grupo está composto por dois (2) demonstrativos com o mesmo conteúdo informacional distinguindo-se em razão de o primeiro estar relacionado com as deliberações do TCU atendidas pela Suest/TO no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo se refere às deliberações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de referência do relatório de gestão, igualmente independentemente do exercício em que originaram.

O segundo grupo também está composto por dois (2) demonstrativos com o mesmo conteúdo informacional distinguindo-se em razão de o primeiro estar relacionado com as recomendações expedidas pelo OCI atendidas pela Suest/TO no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo se refere às recomendações propostas pelo OCI que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de referência do relatório de gestão, também independentemente do exercício em que originaram.

Abrangência: A Suest/TO foi objeto no exercício de referência de deliberações do TCU e de recomendações do OCI, respondendo integral e parcialmente as pendências de cumprimento.

Referências legais e normativas:

- Decreto nº 3.591 de 6/9/2000, arts. 14 e 15, com alterações dadas pelos Decretos nºs 4.440/2002 e 4.304/2002 (unidades integrantes da administração indireta do Poder Executivo).

16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

O **Quadro A.16.1** a seguir pretende colher informações sobre as recomendações expedidas pela unidade de controle interno ou de auditoria interna que tenham sido atendidas no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente da data de origem de tais recomendações. Esse Quadro se divide em duas partes: a primeira destina-se à identificação da recomendação; a segunda pretende conhecer as informações sobre o cumprimento da recomendação. A estrutura desse Quadro deve ser replicada para todas as recomendações que se enquadrarem nessa situação, ou seja, que foram atendidas no exercício de referência do relatório de gestão.

QUADRO XCII - A.16.1 INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU
Data do Relatório de Auditoria	13/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	Itens 2 e 3
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 13916/2011/CGU-TO Regional/CGU-PR, de 25/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SEREH/SUEST/TO.
Descrição da Recomendação	<p>2. CONTROLES DA GESTÃO: 2.1. CONTROLES INTERNOS 2.1.1. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS 2.1.1.1. INFORMAÇÃO: 021 Na área de Gestão de Pessoas, foram verificadas falhas os cálculos da data de concessão de Abono de Permanência e ausência de Mapa de Tempo de Serviço. Sem recomendação.</p> <p>3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.1. SUBÁREA – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS 3.1.1. ASSUNTO – CONSISTENCIA DOS REGISTROS 3.1.1.1. INFORMAÇÃO: 022 Servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, requisitado pela Advocacia Geral da União no dia 01/11/2007, tendo sido sua Cessão autorizada pelo Ministro da Saúde em 15/02/2008 e publicada por meio da portaria nº 265 de 18/02/2008. Recomendação: Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Sereh/Suest/TO e Cgerh/Presi/ Funasa.
Síntese das providências adotadas
Item 2 - Foi realizada revisão de todos processos de Abono de Permanência e corrigidos os cálculos da data de concessão, como também, incluídos os Mapas de Tempo de Serviço.
Item 3 - Foi encaminhado o Memorando 148/Sereh/Suest/TO, de 10/06/2011, com cópia de parte do Relatório CGU nº 201108839, 2ª parte, referente ao item 3, Gestão de Recursos Humanos, à Coordenação Geral de Recursos Humanos/Presidência, para conhecimento e providências da recomendação.
Síntese dos resultados obtidos
Até a presente data não houve manifestação da AGU com relação à devolução do servidor ao seu Órgão de origem.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<i>Fatores positivos:</i> não houve. <i>Fatores negativos:</i> A demora da análise dos fatos pela Cgerh/Presi/Funasa, como também, a não devolução do servidor pela AGU.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU.

Data do Relatório de Auditoria: 13/05/2011.

Item do Relatório de Auditoria: Item 2 e 3.

Comunicação Expedida/Data: Ofício nº 13916/2011/CGU-TO Regional/CGU-PR, de 25 de maio de 2011.

Nome da Unidade interna da UJ destinatária da recomendação: Sereh/Suest/TO e Cgerh/Presi/Funasa.

Descrição da Recomendação: Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.

Providências Adotadas pela unidade interna responsável

Nome da Unidade interna da UJ destinatária da recomendação: Sereh/Suest/TO e Cgerh/Presi/Funasa.

Síntese da providência adotada: Foi encaminhado o Memorando 148/Sereh/Suest/TO, de 10/06/2011, com cópia de parte do Relatório CGU nº 201108839, 2ª parte, referente ao item 3, Gestão de Recursos Humanos, à Coordenação Geral de Recursos Humanos/Presidência - Cgerh, para conhecimento e providências da recomendação.

A Coordenação de Administração de Recursos Humanos – Coarh/Cgerh, através de despacho datado de 18/07/2011, solicitou que fosse verificado junto à AGU se o servidor Wilson Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, matrícula Siape nº 0500128, do quadro de pessoal da Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins exerce algum cargo de confiança no Órgão.

O Serviço de Recursos Humanos – Sereh/Suest/TO, através do Ofício 797/Sereh/Suest/TO de 26 de julho de 2011, solicitou da AGU as informações referente ao despacho da Coarh.

A AGU através do Ofício nº 366/2011/Gab/PF-TO/PGF/AGU, de 05 de agosto de 2011, informou que “o servidor em questão exerce o cargo de confiança de Responsável pelo Setor Busca e Recebimento Processual no âmbito da Procuradoria Federal no Tocantins, sendo que, para tanto, o referido servidor Gratificação Temporária de Nível I, da Advocacia Geral da União.”

O Sereh/Suest/TO, em 11 de agosto de 2011, encaminhou a documentação enviado pela AGU atendendo a solicitação da Coarh.

A Coarh no dia 06 de setembro de 2011, no mesmo despacho do Sereh, devolveu à Suest/TO a mesma documentação, informando que tinha tomado conhecimento e sugerindo arquivar na pasta funcional do servidor.

O Sereh através de outro despacho de 29 de setembro de 2011 retornou o expediente à Coarh/Cgerh por entender que a resposta à solicitação da CGU, item 3, fls. 2/11, do Relatório Anual de Contas deveria ser da Coordenação Geral de Recursos Humanos – Cgerh.

A Cgerh, em 21 de outubro de 2011 encaminhou à CGU, Ofício nº 824/Cgerh/Deadm atendendo a recomendação do referido assunto.

Em 16 de dezembro de 2011, a CGU por meio do Ofício nº 38408/2011/Gabinete/CGU-Regional/TO, solicita o envio do Plano de Providência Permanente atualizado até o dia 25 de janeiro de 2012, em relação às constatações e recomendações constantes do anexo ao referido ofício. Sendo uma delas a OS: 201108839

UNIDADE GESTORA: Fundação Nacional de Saúde/TO.

RECOMENDAÇÃO: 001

Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.

STATUS ATUAL DA RECOMENDAÇÃO: Em análise.

PRAZO INICIAL DE ATENDIMENTO: 31/12/2011.

PRAZO ATUALIZADO DE ATENDIMENTO: 31/12/2011.

PROVIDÊNCIAS DO GESTOR: 001

Ofício nº 824/Cgerh/Deadm de 21/10/2011, com a seguinte manifestação: “...o servidor em questão exerce o cargo de confiança de Responsável pelo Setor Busca e Recebimento Processual no âmbito da Procuradoria Federal no Tocantins, sendo que, para tanto, o referido servidor Gratificação Temporária de Nível I, da Advocacia Geral da União.”

ANÁLISE DAS PROVIDÊNCIAS: 001

Em relação e aos dados constantes do Ofício nº 824/Cgerh/Deadm de 21/10/2011, A CGU discorda integralmente das justificativas com base no art. 17 da Lei 9.028/95, o art. 12 da Lei 9.651/98 e ainda, os arts. 7º e 8º da Lei 10.480/2002, mantendo a posição sobre a ilegalidade e inconstitucionalidade do desvio de função do servidor Wilson Pereira dos Santos.

TIPO DE COMUNICAÇÃO: Recomendação não atendida.

Em 9 de janeiro de 2012 o Sereh encaminhou o Memorando nº 04/Sereh/Suest/TO à Cgerh/Presidência com cópias do Ofício nº 38408/2011/Gabinete/CGU-Regional/TO de 16 de dezembro de 2011, como também, das constatações e recomendações da OS 201108839 referente a cessão do servidor Wilson Pereira dos Santos, ainda não atendidas.

A Coarh encaminhou a Coordenação de Legislação de Pessoal – Colep, despacho solicitando orientações acerca do assunto. A Colep através do Despacho nº 105/2012-Colep/Cgerh, após analisar toda a situação da referida cessão esclarece que “*não se vislumbra outra*

possibilidade senão atender a recomendação constante do anexo ao Ofício nº 38408/2011/Gabinete/CGU-Regional/TO de 16 de dezembro de 2011 e que cabe à Cgerh em articulação com a Suest/TO manter gestão junto à PGF/AGU/TO no sentido de atender a recomendação daquele Órgão de Controle Interno.”

Em 8 de março de 2012, o Sereh encaminhou à AGU, Ofício nº 147/Sereh/Suest/TO, com anexos dos documentos relacionados a OS 201108839, para conhecimento e providências quanto a recomendação do Órgão de Controle Interno.

Síntese dos Resultados Obtidos: Até a presente data não houve manifestação da AGU com relação à devolução do servidor ao seu Órgão de origem.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor: Fatores positivos: não houve. Fatores negativos: A demora da análise dos fatos pela Cgerh/Presi/Funasa, como também, a não devolução do servidor pela AGU.

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

O **Quadro A.16.2** abaixo contém as justificativas para o não atendimento às recomendações relacionadas à Auditoria de Gestão realizada no período de 11 a 30/04/2011, pela Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins. Em 25 de maio de 2011, foi encaminhado a esta Suest/TO, Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU, apresentando os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas, apresentado pela Suest/TO, onde foi detectado no item 3 – Gestão de Recursos Humanos, informação 022, um servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, requisitado pela AGU.

Quadro XCIII – A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU
Data do Relatório de Auditoria	13/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	Item 3
Comunicação Expedida/Data	Ofício nº 13916/2011/CGU-TO Regional/CGU-PR, de 25/05/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Sereh/Suest/TO e Cgerh/Presi/ Funasa.
Descrição da Recomendação	3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.1. SUBÁREA – REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS 3.1.1. ASSUNTO – CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS 3.1.1.1. INFORMAÇÃO: 022 Servidor ocupante do cargo de Agente de Endemias, requisitado pela Advocacia Geral da União no dia 01/11/2007, tendo sido sua Cessão autorizada pelo Ministro da Saúde em 15/02/2008 e publicada por meio da portaria nº 265 de 18/02/2008. Recomendação: Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de

	apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Sereh/Suest/TO e Cgerh/Presi/ Funasa.	
Justificativas para o não atendimento	
Até a presente data não houve manifestação da AGU com relação à devolução do servidor ao seu Órgão de origem.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria: Relatório Preliminar de Auditoria nº 201108839/CGU.

Data do Relatório de Auditoria: 13/05/2011.

Item do Relatório de Auditoria: Item 3.

Comunicação Expedida/Data: Ofício nº 13916/2011/CGU-TO Regional/CGU-PR, de 25 de maio de 2011.

Nome da Unidade interna da UJ destinatária da recomendação: Sereh/Suest/TO e Cgerh/Presi/ Funasa.

Descrição da Recomendação: Atuar junto ao Gabinete da Presidência, para que promova a devolução do servidor pela AGU à sua origem e se necessário, que àquela Secretaria promova a substituição do servidor por outro que possua cargo compatível com as necessidades de apoio da AGU, observando especialmente os princípios da legalidade e impessoalidade.


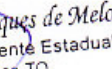
Justificativas da unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação: Sereh/Suest/TO e Cgerh/Presi/ Funasa.

Justificativas para o não atendimento: A demora da análise dos fatos pela Cgerh/Presi/Funasa, como também, a não devolução do servidor pela AGU.

17. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada prevista na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, original em anexo.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Tocantins			255027
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, relativas ao exercício de 2011, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRICAO TITULO</p> <p>004 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA RMA</p> <p>101 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMB</p> <p>104 SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.</p> <p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>203 SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANSIT.PAS. CIRCUL.</p> <p>470 DESPESA SEM AMPARO LEGAL.</p> <p>951 FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.	Data	25/01/2012
Contador Responsável	 Evanice Camargo Cardoso	CRC nº	4763
Ordenador de Despesas	<p> Onofre Marques de Melo Superintendente Estadual Funasa-TO</p> <p>Assinatura/carimbo</p>		

18. ANÁLISE CRÍTICA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

19. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS ESTATAIS.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

20. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DE CAPITAL

Não se aplica à Natureza Jurídica da UJ

21. INFORMAÇÕES SOBRE FUNDO PARTIDÁRIO

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

22. INFORMAÇÕES SOBRE FUNDOS CONSTITUCIONAS

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

23. INDICADORES DE DESEMPENHO DO IFES

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

24. ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

25. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMISTRADORES

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

26. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

27. SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

28. INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS ALIENADOS EM 2010 EM CONSONÂNCIA com O pLANO NACIONAL DE DESOMIBILIZAÇÃO

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

29. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

30. AVALIAÇÃO DE TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UJ

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

No exercício de 2011 a Superintendência Estadual do Tocantins, embora tenha planejado suas ações e monitorado, no decorrer do exercício a Suest-TO enfrentou vários gargalos, destacando-se, principalmente a insuficiência de pessoal, bem como a necessidade de profissionais para o desenvolvimento das ações planejadas ou ainda das ações que passaram, recentemente a fazer parte do papel da Funasa e da Missão Institucional.

Assim a todos os setores da Suest tiveram que dirimir esforços para alcançar as metas propostas, adotando estratégias, como busca de parcerias com outros órgãos do governo, além de constantes articulações como a Presidência da Funasa e outras superintendências para o atendimento das demandas apresentadas no decorrer do exercício, como as ações do PAC II. Como fator externo, que impactou as ações e necessitou de buscar estratégias de enfrentamento, principalmente em relação às ações de saneamento/convênios, observa-se que o atraso no envio de documentos por parte de instituições parceiras e a inexistência de técnicos especializados para elaboração de projetos específicos nos municípios, tem retardado a análise e aprovação de processos de projetos que tem o objetivo de pleitear recursos para execução de obras de saneamento.

Nesse sentido, a Suest-TO promoveu eventos de capacitação para municípios e órgãos responsáveis por ações de cooperação técnica, com o objetivo de repassar informações pertinentes, bem como esclarecê-los sobre prazos e documentações necessárias aos pleitos, além de investir em visitas, nas quais os técnicos também tiveram o papel de orientador. A realização de forças tarefas no nível interno, com apoio de técnicos de outras superintendências e do nível central da Funasa propiciou à Suest-TO aumentar o número de análises de projetos da área de saneamento.

Em relação aos recursos humanos, a Suest-TO promoveu 314 participações de servidores em eventos de capacitação, com o objetivo mantê-los qualificados e eficientes, visando à melhoria do desempenho individual e a consecução dos objetivos institucionais, desta forma, perseguindo a melhora dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade da Gestão. Os eventos de capacitação foram planejados e constaram no Plano Anual de Capacitação – PAC.

Embora a Suest tenha se empenhado em atualizar os recursos humanos, é visível a necessidade de ampliar o quadro de RH, de se incluir profissionais que não existem no quadro efetivo na Suest-TO para que se adéque às recentes mudanças ocorridas na estrutura organizacional e operacional da Funasa.

Diante do exposto, a Suest-TO, considera que muito dos gargalos apresentados em anos anteriores, muitos foram superados nesse exercício e que as dificuldades não interferiram de forma definitiva na execução das ações propostas e alcance da metas pactuadas, conforme demonstrado em diversos itens deste relatório. Entretanto, as dificuldades identificadas em 2011, de governabilidade desta Unidade serão avaliadas e em 2012, buscados mecanismos de controle com vista à superação. As que não estão no nível de governabilidade da Suest-TO, serão, através dos mecanismos como reuniões, relatórios técnicos, dentre outros, encaminhados para conhecimento do nível central.

ANEXOS

Anexo I

Declaração do superintendente referente a contratos e convênios disponibilizado no sistema SIASG e SICONV.

Anexo II

Declaração do superintendente relacionados à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas dos servidores lotados na Suest –TO (Lei 8.73/93).

Anexo III

Declaração do contador com ressalva (Lei 4.320/64)

Anexo IV

Relatório de Auditoria Interna nº 17/2012

Anexo V

Rol de responsáveis.

FUNASA



Ministério da
Saúde

